

A União

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 30 de agosto de 1932

NUMERO 198

A REVOLTA PAULISTA

RIO, 28 — (Pelo radio) — O "Correio da Manhã" informa que o presidente Getúlio Vargas respondeu hontem ao apêllo que lhe transmittiu o presidente Olegario Maciel, no sentido de pacificação, em nome dos mineiros residentes em São Paulo. A resposta do chefe do governo foi esta: "Ratificando as conhecidas condições para a base de um entendimento com os revolucionarios de São Paulo, isto é, sem a deposição das armas por parte dos revolucionarios paulistas, o governo não discutirá qualquer accôrdo". (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — Informam de Bello Horizonte que Igarahy cabiu em poder das tropas federaes, em consequencia dum ataque realizado por um contingente mineiro. (A UNIÃO).

RIO, 29 — (Pelo radio) — Dizem de Jacutinga que uma companhia do 29.º B. C., fazendo 40 prisioneiros paulistas, arrebatou uma bandeira do inimigo com insignias regionaes, que a distinguem do pavilhão nacional. (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — Comunicam de Bello Horizonte que forças mineiras apossaram-se da cidade de Cacondes, ameaçando envolver os paulistas. (A UNIÃO).

DO DRAMA de sangue que se desenrola em S. Paulo, não está longe a hora em que cairá o panno do acto final.

Cada dia que passa marca uma nova série de victorias das armas a serviço da cohesão da familia brasileira e da integridade territorial da patria.

Filhos de todos os Estados formam as barreiras erguidas pelas bayonetas das forças federaes, interpostas entre o povo rebelado e o resto do pais, numa demonstração edificante da compreensão do momento delicado que estamos vivendo.

Porque o que se está jogando nos campos da terra paulista não é o interesse de determinado grupo de politicos; ali se decide o futuro da nação que nasceu uma e forte na continuidade de seu territorio e, como tal, devemos conserva-la para transmitir ás gerações vindouras.

E' por esse ideal elevado e desinteressado que a mocidade brasileira sofre as agruras e affronta os perigos de uma luta armada em que se chocam irmãos contra irmãos, filhos da mesma raça indomável e forte, nascidos sob o mesmo sol dádoso e bello, falando a mesma lingua rica e harmoniosa.

O povo, no seu julgamento inflexível e sereno, já lavrou a sua sentença, anathematizando os politicos ambiciosos e os militares sem patriotismo que atiraram a mais prospera e progressista unidade da Federação á voragem terrível de injustificável guerra civil.

Do tenente-coronel dr. Odon Ezequiel Cavalcanti, recebeu o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, o despacho infra, pedindo commissão.

BELLO HORIZONTE, 29 — (Pelo radio) — O general Jorge Pinheiro dirigiu ao presidente Olegario Maciel um telegramma dizendo que os unicos soldados paulistas que ainda se encontram em terra mineira são os prisioneiros, pois nos combates de 25 e 26 do corrente, as nossas forças repelleram para além de Eleuterio os ultimos invasores do territorio de Minas. (A União).

O ministro José Americo fala ao "O Glôbo" sobre o momento

RIO, 29 — (Pelo radio) — Entrevistado pelo "O Glôbo", o ministro José Americo declarou que, sobre a cessação da luta, não desejaria falar, mas agir. Estou certo, disse, que nesse caso a palavra podendo ser explorada prejudicaria a acção. Demais já confessei meu pensamento num discurso que foi ouvido de canto a canto do Brasil. E concluiu: "Não tenho credenciaes para formular condições de paz, mas, desde que prevaleça qualquer iniciativa com esse objectivo, estarei prompto a intervir mais decisivamente para que essa pacificação, pelos seus requisitos, seja justa e duradoura". (A União).

nar no posto de 2.º tenente o sr. Ismael Almeida.

"Rio, 29 — Proponho commissão posto 2.º tenente cidadão Ismael Almeida ex-surgido tte. commissario do exercito para servir Regimento Provisorio em operações. Saudações — Odon B. Cavalcanti, tte. col. sub-comandante Regimento".

Do nosso confrater Antonio de Castro Pinto, actualmente no Rio de Janeiro, recebemos o seguinte despacho:

"Rio, 27 — Poco divulgar que José Barros Moreira passa bem. — Castro Pinto".

O dr. Emiliano Nobrega que occupa o posto de capitão medico junto ao 1.º Batalhão do Regimento Policial, em operações no "front" mineiro, enviou ao interventor Gratuliano Brito o telegramma abaixo:

"Demorado por defeito linha. — Interventor Gratuliano Brito — João Pessoa — Ouro Fino, (Minas Gerais) 23 — Nossa tropa está agindo franco esquerdo do destacamento cel. Dutra.

No dia 15 occupámos Monte São, no dia 18 invadimos o territorio paulista.

lista, proximo Lindoya, desalojando os rebeldes de todas as trincheiras.

Fizemos 34 prisioneiros. Identificámos entre os mortos nove paulistas, inclusive o cap. comandante. Apprehendemos dois caminhões, 4 metralhadoras, quarenta fuzis e muita munição.

A luta iniciada ás seis horas pelo pelotão do tenente China, que foi ferido ás sete horas, desalojou os inimigos e continuou lutando todo o dia.

O tenente Antonio Pereira occupando o flanco esquerdo repellido das tentativas dos paulistas para envolver a nossa gente. Fez vinte prisioneiros.

Rebeldes apesar da superioridade numerica desorientaram diante plano bem traçado do cmt. Souza Dan-

Regista-se hoje o natalicio do arcebispo D. Adaucto

Passa, na data de hoje, o anniversario natalicio do exmo. sr. arcebispo D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, illustre arcebispo metropolitano da Parahyba.

Figura das mais destacadas do clero nacional, o preclaro confrater foi o primeiro bispo deste Estado, occupando, desde 1914, a cadeira archiepiscopal, postos em que sempre demonstrou o mais profundo interesse e zelo pelos seus parochianos.

Acatado e estimado por todas as classes sociais, o arcebispo D. Adaucto receberá hoje as homenagens a que tem direito, pelos assignalados serviços que ha 38 annos vem prestando á Egreja Catholica.

A passagem, amanhã, do anniversario do saudoso interventor Anthonor Navarro — varro —

A missa em suffragio de sua alma, na Capella do Cemiterio Publico

O dia de amanhã assignala a passagem do anniversario natalicio do inesquecível confrater dr. Anthonor Navarro.

A Parahyba recordará a figura joven do digno chefe de Es-



tado, que soube dignifica-la com um programma de trabalho honesto e operoso, conseguindo para o seu nome uma aureola de profunda sympathia.

Em homenagem á memoria do interventor Anthonor Navarro, o prefeito José de Borja Peregrino, um dos seus mais destacados amigos, mandará celebrar, conforme noticiámos, u'a missa em suffragio de sua alma, na capella do Cemiterio do Senhor da Boa Sentença, ás 7 horas.

Para assistir á referida cerimonia religiosa, ficam convidados os amigos e parentes do infelizmente cidadão.

tas, que pessoalmente dirigiu o ataque.

A morte do cabo José Cajá foi tração de um prisioneiro.

A tropa bem disposta, lutou enfrentando todo tempo. Abraços — Dr. Emiliano Nobrega, capitão medico".

Serviço radiotelegraphico da Estação do Regimento Policial do Estado (Torre do Lyceu)

RIO, 29 — (Pelo radio) — O tenente Carlos Brenhaner accenta a satisfacção em comunicar que os unicos paulistas que ainda estão em territorio mineiro são prisioneiros. (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — A primeira de setembro seguirá ao sul novo contingente de tropas pernambucanas sob o commando do tenente-coronel Affonso de Albuquerque, sub-comandante da Brigada Militar de Pernambuco, composta exclusivamente de reservistas, levando equipamento completo. (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — Sob o commando do tenente Guilherme Baroni seguiu hoje, ás primeiras horas, á zona de operações, a primeira companhia de guerra do terceiro batalhão provisório da policia fluminense, que se destina ao sector do

coronel Christovam Barcellos. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — Em longa entrevista concedida ao "Diario da Noite", o sr. Lauro Sodré faz minuciosa exposição sobre os seus passos no sentido da pacificação do pais, transcrevendo varias cartas trocadas entre grandes vultos nacionais, o presidente Getúlio Vargas e os srs. Wenceslau Braz, Mauricio Cardoso e ministro Protogenes Guimarães.

O sr. Lauro Sodré diz que já se acha constituida uma commissão composta dos srs. professor Miguel Couto, Camillo Soares, General Moreira Guimarães, conde de Affonso Celso e dele proprio, a qual deve ir á São Paulo tentar a pacificação, sendo possível que a partida da mesma se faça ainda hoje. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — O ministro Protogenes Guimarães declarou a "O Glôbo" que não irão mais á São Paulo as commissões que estavam tentando, particularmente, a paz para o actual momento do pais. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — Está neste momento em conferencia com o ministro José Americo, o ministro Protogenes Guimarães. (A União).

RIO, 29 — (Nacional) — O professor Miguel Couto declarou, anteriormente, que não irá agora á São Paulo por que acha que o momento é inopportuno. (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — As tropas federaes estão atacando, riamente em toda a linha de batalha do sector leste.

Conta-se para breve a queda de Pinheiros, de Villa Queimada e Silvares.

Os paulistas estão dando extraordinaria importancia á defesa de Silvares, não somente porque a sua queda implica na tomada de Bom Jesus da Boa Vista, fornecedora de luz a Cachoeira e Grureiro como pelo sensível retrahimento da linha de defesa. (A União).

PELO HORIZONTE, 28 — (Pelo radio) — Um operador cinematographico official e um delegado da Secretaria do Interior estão percorrendo o sector mineiro e os subsectores a fim de colher dados importantes para a historia. (A União).

RIO, 28 — (Pelo radio) — Nestas 48 horas evidencia-se a fadiga das tropas paulistas com diversas manifestações de desejo de pacificação. Todavia uma correspondencia do "front" dá a impressão de que esse movimento não teve ainda effeitos concretos, somente devido a actuação do general Klinzer e dos desprezíveis cabos correntistas Silvio de Campos e Ataliba Leonel, chefes do movimento, que estão desenvolvendo consideravel actividade contra qualquer velocidade e desejo de paz de outros elementos. (A União).

RIO, 28 — (Pelo radio) — O general Deschamps Cavalcanti, chefe do Departamento da Guerra determinou que o capitão da Brigada Gaucha Eugenio Medeiros se recolha a Porto Alegre em virtude de doença. O general Mariani recomendou aos commandantes de destacamentos das unidades do Rio que, ao receberem pracas em alta no Hospital Central do Exercito e pertencentes aos corpos em operações de guerra, devem fazel-as regressar aos seus corpos. (A União).

RIO, 28 — (Pelo radio) — A Policia Militar Fluminense, a partir de hoje, passa á disposição do Ministerio da Guerra. (A União).

PORTO ALEGRE, 29 — (Pelo radio) — O general Andrade Neves passou no sabado o commando da 3.ª Região Militar ao general Franco Ferreira que chegara na vespera de Alegrete, onde commandava a Segunda Divisão de Cavallaria. (A União).

FLORIANOPOLIS, 29 — (Pelo radio) — O Interventor Federal commissiouou no posto de coronel e nomeou commandante geral da Força Publica e suas reservas em organização, o tenente-coronel do exercito Helio Bittencourt Fonseca. (A União).

RIO, 28 — (Pelo radio) — Os paulistas (Continúa na 3.ª pagina)

RIO, 29 — (Nacional) — Entrevistado pelo "O Glôbo", o ministro Oswaldo Aranha declarou: "Sou contrario a que se aceite a paz da derrota. Sou igualmente contrario a que se imponha a paz da victoria. Sou por uma paz que restabeleça a ordem e a confiança entre os brasileiros." (A União).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Despacho: Petição do bel. Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, juiz municipal em disponibilidade, requerendo lhe sejam pagos mensalmente 700\$000 que são as vantagens do seu cargo em 1932. — Indeferido. A situação do peticionario ficou regulada com o acto que o collocou em disponibilidade.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos: O Interventor Federal neste Estado resolve commissão ao dr. José Martins de Almeida no posto de capitão m'dico do 2.º Batalhão Provisorio, anexo ao Regimento Policial do Estado, conforme proposta do tenente-coronel sub-comandante do Regimento Provisorio.

O Interventor Federal neste Estado resolve commissão ao dr. José Martins de Almeida no posto de capitão m'dico do 2.º Batalhão Provisorio, anexo ao Regimento Policial do Estado, conforme proposta do tenente-coronel sub-comandante do Regimento Provisorio.

O Interventor Federal neste Estado resolve commissão ao dr. José Martins de Almeida no posto de capitão m'dico do 2.º Batalhão Provisorio, anexo ao Regimento Policial do Estado, conforme proposta do tenente-coronel sub-comandante do Regimento Provisorio.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer e bel. Manuel Ribeiro de Moraes, seu filho tabellião do Publico, Juiz de Notas, e escrivão do Civil, Crime e Commercio, da comarca desta capital, resolve conceder-lhe dois (2) annos de licença, em prorrogação da que vem gosando, para tratar de interesses particulares.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, de Hilda Vidal de Lyra, da regencia efectiva da cadeira rudimentar mixta de Boi Velho, do municipio de Alagôas do Monteirô.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Peticões: De Domingos Ayres Correia, guarda fiscal da Fazenda, requerendo mais sessenta dias de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, em prorrogação da de 30 dias que vinha gosando. — Indeferido.

De Agricola Ramos da Silva pedindo a dispensa do imposto de decima urbana referente ao periodo de 1930. — Indeferido, á vista das informações.

De Francisco Rosas de Farias requerendo redução de imposto de comprador da alçada e machina de descançar, em Campina Grande. — Indeferido, á vista dos pareceres.

De Estacio Carlos Evangelista, guarda fiscal da Fazenda, solicitando seis meses de licença para tratamento de saúde. — Lavre-se o decreto concedendo três (3) meses de licença ao requerente, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, de accordo com o art. 11 da lei n. 531, de novembro de 1920.

De Alexandre Benício de Carvalho, porteiro-contínuo da Junta Commercial, requerendo seis meses de licença para tratamento de saúde. Lavre-se o decreto concedendo três (3) meses de licença ao requerente para tratamento de saúde, com ordenado por inteiro, na forma do art. 4.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Folha: Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Santa Rita a Oratório no periodo de 20 a 26 de agosto corrente. — Pague-se a quantia de 2.404\$700.

De um inquerito administrativo procedido pelo director das Obras Publicas a respeito de irregularidades verificadas nos serviços da estrada de Patos a Teixeira. — "Existindo no processo provas conclusivas das irregularidades praticadas nos serviços de construção da estrada de rodagem de Patos a Teixeira, que justificam o afastamento do encarregado dos mesmos serviços e considerando que as acusações contra o administrador da Mesa de Rendimentos de Patos carecem, como elemento de persuasão, da força necessária para elevá-las ao grau de probabilidade que constitue o indicio veementemente bastante para corroborar a denuncia, confirmo o despacho do sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, recorrendo ex-officio, pela procedencia dos seus fundamentos".

Decretos: Concedendo três meses de licença ao guarda fiscal da Fazenda, sr. Carlos Evangelista, com os vencimentos integrais de accordo com a lei. Concedendo três meses de licença ao sr. Alexandre Benício de Carvalho, porteiro-contínuo da Junta Commercial, com ordenado por inteiro, na forma da lei.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 29:

Peticões:

De J. Honorato & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 10 fardos de tecidos não classificados, de estopa, recebidos e reembarrados para o porto de Recife. — Deferido em vista das informações.

De Manuel Mireira Soares requerendo baixa da collecta lançada sobre uma pequena machina para trituração de carvão de algodão. — Igual despacho.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL

Inspectoria da Guarda Civil deste Estado. — Quartel em João Pessoa, 29 de agosto de 1932. — Serviço para o dia 30 (terça-feira).

Dia 1.º Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 6 e 10; ponte de Sainha, guardas de 1.ª classe ns. 52 e 62; guarda do Quartel, guardas ns. 114, 134, 69 e 137; policiamento da capital, guardas ns. 55, 94, 78, 139, 40, 18, 141, 67, 84, 122, 95, 90, 57, 113, 33, 22, 104, 117, 81, 80, 103, 31, 46, 47, 93, 132, 87, 15, 128, 131, 132, 92, 79, 91, 100, 41, 44, 95, 27 e 28; promptidão de intendentes, guardas ns. 58, 59, 108 e 109; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 75, 70, 50, 30, 119, 96, 74, 21, 120, 24, 88, 20, 23, 49, 99, 118, 68, 97, 65, 29, 56, 35, 54 e 98.

Ordem do dia n. 196 — Uniforme 4.º (kaké).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — 1.º Estacamento. — Estacamento hoje para o posto policial do Rogers, a guarda de 2.ª classe n. 53, José Torres Cidronio em substituição ao dito de 3.ª classe n. 94, Raymundo Barros da Costa que se recolheu hoje mesmo.

(Ass.) Francisco Ferreira d'Oliveira, Inspector Interino.

Confere com o original: — Vitaliano de Almeida Toscano, sub-inspector Interino.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 27 do corrente 66:685\$222

Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 29:

Pela Recebedoria de Rendas 146\$000

Pelas Repartições do Interior e outras 4:000\$000

Retiradas de Bancos 4:146\$000

Despesa effectuada no dia 29 70:831\$222

Depositos em Bancos 5:143\$000

Saldo para o dia 30 do corrente:

No Caixa Geral 31:623\$542

Idem de Socorro aos Flagellados 14:064\$680

Idem de A. Infantil aos Flagellados 20:000\$000

Em Bancos, conforme demonstração 65:688\$222

1.271:938\$681

1.337:626\$903

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 29 de agosto de 1932.

Franca Filho Thesoureiro geral

João Hardman de Barros Escriptuario

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 28

Existentes no dia 29 1.817:635\$450

Pagas 1:143\$000

Existentes nesta data 1.816:492\$450

Emprestimo do Banco do Brasil 1.600:000\$000

Saldo demonstrado 1.337:626\$903

Menos a verba destinada a socorro aos flagellados 14:064\$680

1.323:562\$223

Menos o capital da Caixa Estadual contra os effeitos das secas 72:006\$700

1.251:555\$523

Menos a verba destinada á colonização dos flagellados 116:996\$800

1.134:558\$723

Menos o capital da Caixa de Assistência Infantil aos Flagellados 20:000\$000

1.114:558\$723

2.301:933\$727

DIVIDA LIQUIDA

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

Em 29 de agosto de 1932

Saldo do dia 28 4:074\$864

Receita de hoje 14:029\$110

Somma 18:103\$774

Despesa de hoje 4:723\$873

Saldo em cofre 13:379\$901

Franca Filho Thesoureiro

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1932.

Franca Filho Thesoureiro

João Hardman de Barros Escriptuario

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1932.

Franca Filho Thesoureiro

João Hardman de Barros Escriptuario

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 29 de agosto de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Sal dos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/Batimento, etc.	2:922\$141	—	2:922\$141	—	2:922\$141
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	70:297\$469	—	70:297\$469	4:000\$000	66:297\$469
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	17:590\$053	—	17:590\$053	—	17:590\$053
Banco Central C/Prazo Fixo	100:000\$000	—	100:000\$000	—	100:000\$000
Banco Central C/Movimento	16:125\$518	—	16:125\$518	—	16:125\$518
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280:000\$000	—	280:000\$000	—	280:000\$000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600:000\$000	—	600:000\$000	—	600:000\$000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Secas	72:006\$700	—	72:006\$700	—	72:006\$700
Banco do Estado Caixa de Colonização de Flagellados	116:996\$800	—	116:996\$800	—	116:996\$800
	1.275:938\$681	—	1.275:938\$681	4:000\$000	1.271:938\$681

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1932.

Franca Filho, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS escriptuario.

29 de agosto de 1932 — Serviço para o dia 30 (terça-feira).

Dia 1.º Regimento, 2.º tenente Ismael Barreto; adjunto de dia ao Regimento, 3.º sargento Celso Angelo; ordem a C.O., soldado corneteiro Pedro Delfino.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim n. 200 — Uniforme 5.º (kaké).

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Transcrição de telegramma — Este commando transcreve o telegramma recebido do sr. tenente-coronel dr. Odón Bezerra, que é do teor seguinte: Tenente-coronel José Mauricio, Commandante do Regimento Policial — João Pessoa — Rio, 10/22 24-299 —

Planeja informar guarda Cadeia Augusto Costa que seu parente Silem Régio Barros está bem saúde. Todos demais camaradas estão bons excepto capitão medico dr. João Soares atacado pneumonia tenente Cleora Parente atacado appendicite. Ambos voltarão ása cidade após conveniente melicados. Seguiu Paraná 1.º Provisorio commando Falcone. Restante tropa irá proximos dias. Apressa-se

cada dia fim da lucta com successivas victorias nossas armas. Abracos — Odón Bezerra Cavalcanti, tenente-coronel sub-commandante.

Recomendação — Este commando recomenda aos senhores commandantes de Companhias que seja feita por seus subalternos e sargentos a leitura nas horas de expediente, dos numeros do artigo 338 do R. I. S. G., durante 8 dias a contar desta data, e previno: a todas as praças que castigarão rigorosamente as que transgredirem nos mesmos numeros.

Serviço de cantina — Fica inaugurado, a partir desta data, o serviço de Cantina deste Regimento o qual, como de regulamento, se destina ao abastecimento de generos de primeira necessidade e artigos de armario mais usues aos senhores officiaes e praças desta Corporação.

O referido serviço foi contracto com o cidadão Luiz Pedrosa, e 2.º tenente desta Corporação e reservista do Exercito Nacional, tendo-se prehenchido as clausulas do edital deste Regimento publicado no jornal official "A União", de 18 de junho do corrente anno.

Os senhores commandantes de unidades poderão fornecer vales aos seus commandados até dois terços dos seus vencimentos mensaes, os quaes serão fornecidos pelo Cantineiro e descontados por occasião do pagamento de cada mês.

O Cantineiro fará funcionar o seu negocio diariamente de 7 ás 11 e das 13 ás 17 horas, menos aos domingos. Aos sabados o serviço poderá ser encerrado ás 11 horas. Nenhuma praça poderá effectuar suas compras sem o respectivo vale assignado pelo seu commandante de unidade.

Para evitar prejuizo aos cofres do Regimento nenhuma fiança poderá ser fornecida, senão a Cantina, logo que se trate de artigos propostos no respectivo contracto, sob pena de não ser descontada.

E' expressamente prohibido fornecimento de dinheiro ás praças pela Cantina mesmo sem juros e em qualquer caso que pareça justificavel.

(Do boletim n. 191, de 13/8/932).

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 29 de agosto de 1932. — Serviço para o dia 30 (terça-feira).

Dia 1.º Regimento, 2.º tenente Ismael Barreto; adjunto de dia ao Regimento, sargento Celso Angelo; guarda da Cadeia, sargento Miguel Moreno e cabo João Pereira Borges; guarda do Quartel, cabo José Miguel; guarda da Alfandega, cabo João Ignacio; guarda da Delegacia, cabo José Araújo da Silva; reforço da Recebedoria, cabo Manuel Olegario; dia á Enfermaria Militar, cabo Manuel Ferreira de Macedo; escolta de presos, cabo João Baptista de Moraes; dia á Sala das Ordens, cabo Adalberto Bezerra; ordem ao Regimento, corneteiro Pedro Delfino; ordem ao Batalhão, corneteiro Antonio Freire; piquete, corneteiro Antonio Ferreira de Lima.

Boletim numero 240 — Uniforme 5.º (kaké).

(Ass.) Antonio Correia Brasil, 2.º ten. aj. resp. pelo com. int.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO

PARECER N. 38

O exmo. sr. Interventor Federal, por officio n. 397, de 16 do corrente, submete á apreciação deste Conselho um decreto da criação do "Instituto Serico do Estado da Parahyba" e respectivo regulamento e, como correlatorio, outro decreto de extincção do Estado de Sericicultura.

Seu officio é abundante em considerações, todas justificativas do acto que o governo do Estado pretende realizar.

De facto o Estado da Parahyba encontra-se no seguinte dilemma: ou promover a criação do Instituto Serico ou assistir despendido, ao fracasso completo de uma industria, como a da seda, cujos primeiros pas-

ses incentivou por todas as maneiras e com as mais generosas promessas.

O Estado da Parahyba já hoje se constituiu no Nordeste brasileiro, lider do cultivo da amoreira e pioneiro da propaganda sericica e produção da seda animal.

As vantagens dessa nova industria são positivas e uma grande fonte de recursos virá, destarte, fortalecer a nossa economia.

Ao lado de uma organização tecnica perfeita, contida no programma do Instituto, realça o grau de economia que presidiu a sua elaboração.

Basta dizer que, para ar instalação do serviço de igual capacidade em São Paulo, produção de 200 kilos de sementes por anno, a verba foi muitas vezes maior, o pessoal numerozo e o director especialista, contractado com o vencimento mensal de três contos de réis (3.000\$000), afóra despesas de transporte e diarias quando em serviço externo.

Entende este Conselho que o decreto consulta perfeitamente os interesses do Estado, devendo ser aprovado, lembrando, ainda, que, pelo menos no proximo exercicio, seja completado o quadro de technicos, com um sub-director ou assistente biológico, uma vez que o afastamento ocasional do director, por molestia ou outro motivo, sem um substituto tecnico poderia acarretar ao Estado um irremediavel prejuizo, qual fosse, por exemplo, a inutilização de todo o esforço anterior a que não pôde soffrer a solução de continuidade da criação de raças em formação e apropriadas ao nosso ambiente. E' este seu parecer.

Sala das Sessões do Conselho Consultivo do Estado da Parahyba, em 22 de agosto de 1932.

Diogenes Caldas Relator.

Pompeu Borges Ary dos Santos Augusto de Almeida.

PARECER N. 39

Conforme officio n. 390 de 13 do andante, da Interventoria Federal neste Estado, a Sociedade de Medicina desta capital, pleiteia junto ao governo a doação de um terreno de 15 metros por 8 situado na Avenida Barão do Triunpho para a construção de sua sede social.

Aquella arteria da nossa urbs está principalmnte destinada ao commercio da capital o que, de accordo com o plano de urbanização em andamento teriamos um edificio deslecionado de sua ambiencia, o que ficaria sanado destinando a sua parte terrea aquella finalidade.

A Interventoria do Estado, reconhecendo a incontestavel utilidade publica daquela Sociedade, demonstra em seu officio a maior boa vontade em attender aos desejos daquelle sodalicio e nem menor é a deste Conselho nesse particular.

Entretanto as simples razões de que a nossa capital conquistaria mais um predio moderno e de que muitos operarios seriam amparados não são razões sobejas porquanto estas militarim igualmente em beneficio de qualquer particular que desejasse construir um edificio moderno e requere-se doação a titulo gratuito.

Este Conselho reconhecendo, como a Interventoria, a incontestavel utilidade publica daquela Sociedade, é de parecer que a fim de que não possa parecer uma liberalidade por parte do Estado, fica bastar previamen-te um decreto reconhecendo nella a utilidade publica, para então fazer a doação requerida.

Sala das Sessões do Conselho Consultivo do Estado da Parahyba, em 22 de agosto de 1932.

Diogenes Caldas Relator.

Pompeu Borges Ary dos Santos Augusto de Almeida.

(Continúa na 4.ª pag.)

A REVOLTA PAULISTA

(Conclusão da 1.ª página)

listas, ante-hontem, numa das frentes de batalha, se manifestaram com desejo de render-se, enviando um parlamentar às linhas federais. Logo após a chegada desse emissário, os paulistas sublimaram as próprias trincheiras, fazendo signaes amistosos; outros, desarmados, encaminharam-se às linhas federais, levando capacetes de aço.

Estabeleceu-se, assim, uma espécie de armistício, mantido durante algum tempo. O comandante do sector federal impusera, como condição preliminar, a rendição ou a adesão, e que os paulistas deixassem as armas nas trincheiras, passando para as linhas federais em grupos, sendo-lhes então oferecidas todas as garantias. Tudo voltou à situação primitiva. Os federais pensam, talvez, tratar-se de uma cilada. (A União).

RIO, 28 — (Pelo rádio) — "O Radical" conta a scena da morte do tenente Jorge Duffles de Andrade, considerado uma das figuras mais salientes do seu Regimento.

Após um combate encarnado da maior violência, jamais visto no sector, o tenente Jorge, julgando o momento oportuno de dar uma cova a bayonetadas, saltou fora das trincheiras, de paraplum na mão, gritando: "Commeio para a frente". Não deu dois passos, p's a bala na cabeça prostrava-o, morrendo pouco depois. (A União).

RIO, 28 — (Pelo rádio) — O governo determinou que a Força Publica do Estado do Rio de Janeiro, com o principio que considera as tropas estaduais "reserva do Exército", passe à disposição do Ministerio da Guerra. (A União).

RIO, 28 — (Pelo rádio) — Em vista da disposição do governo, permitindo que o vapor alienado "Sierra Salvada" leve passageiros até a ilha Moela, perto de Santos, a companhia "Norddeutscher Lloyd Bremen" teve hontem os seus escriptorios amadidosios.

Elevado foi o numero de pessoas que adquiriram passagens, inclusive famílias inteiras que aqui estavam desde o principio do movimento paulista e que fizeram a viagem desopionadas do "Commandante Alcides". Ainda muitas, todavia ficaram sem conseguir accommodações, esperando no paquete para regressarem aos lares.

A partida do "Sierra Salvada" deu-se às primeiras horas da noite. (A União).

RIO, 28 — (Pelo rádio) — Segundo um vibrante boletim de São Paulo sobre os escriptorios dos officiaes commandantes das forças principais paulistas, no sector de Minas, na zona de Tuiuti, o coronel Sampaio, no valle do Parahyba, os coronéis Figueiredo e Albuquerque, e o coronel Abilio Rezende; no sector do sul, o tenente-coronel Brasilão Taborda. (A União).

São os seguintes os communicados officiaes recebidos pelo sr. Interventor Federal:

"PALACIO CATTETE, RIO, 27 — Boletim circular extraordinario: O chefe do governo recebeu do general João Francisco o seguinte telegramma: "Proceda da estação de Getulio Vargas, no Paraná: A ala direita do 10.º Batalhão da Brigada minha, operando em territorio paulista, tendo no intuito em liberosculculando no governo prisioneiros, inclusive um ferido presa de guerra, um F. M. com munições, 20 moquetes, um automovel Ford e outros materiais de guerra, inclusive mil cartuchos. Perdemos dois homens e temos um ferido. Esta Brigada continua com a força de Serra d. Furtura, a fim de tomar esta cidade, o que será realizado dentro em breves horas, pois já mandei por em um dos flancos fortes contingentes de cavallaria. Attenciosas saudações. — Pereira Machado, capitão-tenente.

"RIO, 27 — O dia de hontem, no sector sul foi assignalado com dois brilhantes successos da força do general Waldomiro Lima. Pela manhã os rebeldes tentaram um ataque sobre Caputera. Foram rigorosamente repellidos e dispersados, deixando no campo da lucta 25 prisioneiros pertencentes ao B. C. P. L., além de numerosos mortos e feridos. No flanco direito, ante-hontem, as forças sul do general Waldomiro Lima estavam operando o envolvimento do inimigo, entrincheirado e provido de grande somma de armas automaticas e artilharia. Na estrada de Bury-Cañão Bonito, hontem, a tarde, foi despatchado o ataque geral pela frente, pelas forças e pela retaguarda, sendo aprisionada toda a força rebelde, inclusive o commandante, coronel Arlindo da policia paulista, o respectivo estado-maior e muitos officiaes, numerosas praças e grande copia de material bellico, além de diversas vitórias. Salles Elbio, director geral da Imprensa Nacional".

"PALACIO CATTETE - RIO, 28 — Boletim circular n.º 48. Continua em toda linha de frente minir a offensiva despendida e sobre os rebeldes da mesma reciba o seguinte telegramma: "Offensiva despendida da Brigada Amara contra os rebeldes desenvolve-se brilhantemente, dando margem a lances admiraveis de bravura e resistencia dos nossos soldados. Entravado em nosso poder, em consequencia de um ataque realizado por um dos contingentes mineiros que simultaneamente e com indomável decisão avançam sobre o territorio paulista.

Em Caconde os rebeldes haviam se entrincheirado. Dentro da cidade collocada m'itralhada dentro da torre da igreja de onde os nossos homens eram visados pelas rajadas. Isso não impediu o assalto vigoroso de que resultou a conquista daquella cidade, onde tomamos immediatamente providencias no sentido de normalizar a vida administrativa do municipio e estabelecer suas actividades communaes.

Após se retirarem de Moraes Salles os rebeldes depredaram completamente o interior da fazenda do Sr. Luis Pereira de Toledo, prefeito municipal paulista de Taviatira como aliás, vem fazendo em todos os locais que abandonam os rebeldes.

De Jacutina informam que uma companhia do 29.º Batalhão de Carabos, fazendo 40 prisioneiros, arrebatou uma bandeira paulista com insinias racionais que a distinguem do pavilhão nacional.

Na região do tunel as nossas posições são mantidas vigorosamente, enquanto castigarão os adversarios com permanente fuzilaria.

O general Jozé Pinheiro dirigiu ao presidente Olegario Maciel um telegramma dizendo que os unicos soldados paulistas que ainda se encontram em terra mineira são os prisioneiros, pois os combatentes de 25 e 26 de agosto, as tropas nossas repelleram para além de Eleuterio os ultimos invasores do territorio mineiro. Saudações. — Gustavo Capanema.

Na frente dos exercitos do sul as operações continuam com intensidade. Hontem transmitti, em boletim extraordinario, um telegramma do general João Francisco sobre o successo conseguido pelas forças da ala direita do "General Waldomiro Lima, embora ainda não tenhamos detalhes completos. O tenente-coronel Arlindo, da P. de São Paulo, feito prisioneiro sem todo seu estado-maior e com 40 prisioneiros, inclusive um ferido, officiaes mais valerosos daquelle milicia, tendo tomado parte na revolução de 1924.

Na frente do valle do Parahyba as nossas tropas têm continuado a conseguir successos.

Pessoas influentes procuram uma formula de pacificação e o chefe do governo tem demonstrado a melhor vontade no sentido de ser conciliada uma solução que abrevie a

lucta e que evite novos derramamentos de sangue desde que o principio da autoridade seja mantido e que preliminarmente os rebeldes d'ponham as armas.

Selous entre as condições, sem a qual o governo não daria seu assentimento a qualquer tentativa, ha as seguintes: 1.º deposição incondicional das armas; 2.º constituição de um governo civil e paulista naquelle Estado da escolha exclusiva do chefe do governo, sem que do mesmo facam parte quaisquer pessoas que mesmo de longe se tenham envolvido na actual rebelião.

A attitudo do ministro da Marinha tem sido unicamente a fim de canalizar, todas as correntes para o bom termo dentro das normas adoptadas pelo chefe do governo. Assim sendo, tem recebido varias personalidades, como o professor Miquel Couto, confide de Affonso Celso, general Leito e o dr. presidente da Associação Commercial, etc. Posso afirmar que tanto o chefe do governo como qualquer dos membros do mesmo, só têm o interesse e o bem da patria e a salvaguarda dos principios da revolução de outubro sem desfalimento sem fraqueza, tudo fazendo para que evitando maiores derramamentos de sangue volte a paz ao seio da nação, como triumpho completo dos ideos outubristas e o afastamento dos politicos nefastos que sempre infelicitaram São Paulo e o Brasil. Cordiaes saudações. — Pereira Machado, capitão-tenente ajudante de ordens.

"PALACIO DO CATTETE RIO, 29

O chefe do governo acaba de receber do general Waldomiro Lima o seguinte telegramma: "Completando o meu telegramma de hontem, sobre a victoria que tivemos nas posições que occupavam os rebeldes dominando a estrada de Bury-Cañão Bonito communiquei que foram aprisionados 8 officiaes da Força Publica de São Paulo inclusive o coronel Arlindo de Oliveira, commandante do Bata. Arlindo, 11 sargentos e 109 soldados pertencentes aos batalhões B. E. C. O 1.º do Batalhão Arlindo e "14 de Julho", commandados pelo maior Heliodoro Rocha Marques, retiraram-se em debandada, tendo a minha cavallaria avançado acompanhando-os. Em consequencia desse feito arrecadamos 90 metralhadoras, um coque munição, artilharia montada, 500 munições, 4 canhões de municipio 1895 três camiónes, nove cavallos 14 mures, 92 fuzis na maioria inutilizados pelo fogo da nossa artilharia. O coronel Arlindo declarou que o seu batalhão tivera 40 baixas entre mortos e feridos devido a acção da nossa artilharia. Os prisioneiros saem para o Rio na primeira conducção.

Saudações. — Pereira Machado, capitão-tenente ajudante de ordens.

"BURY, 25 — Forças rebeldes atacaram Caputera. Foram repellidos com energia, deixando 25 prisioneiros pertencentes ao I. B. C. F. E. Numerosas mortes e feridos. Saudações. — General Waldomiro.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO PAIS ANTE A REBELLIÃO PAULISTA

Importantes declarações do ministro Oswaldo Aranha

RIO, 29 — (Pelo rádio) — O ministro Oswaldo Aranha hoje pela manhã tinha acabado de conferenciar com o almirante Protogenes Guimarães, no seu gabinete, quando os jornalistas o interpellaram sobre as "demarches" a favor da paz.

Antes de falar sobre esse assumpto o titular da Fazenda fez as seguintes declarações:

A respeito da situação financeira o que é certo é que, terminada a revolução, poderemos manter o cambio equilibrado e em posição de melhora firme. A proposito, é preciso que se note: ha exagêrros lamentaveis quando se diz que já gastamos um milhão ou mais de um milhão de contos. Ainda hontem estive com o ministro da Guerra e apuramos que as despesas extraordinarias com o Exercito sobem, até agora, a quarenta e sete mil contos e outro tanto é o que se despendeu com o auxilio aos Estados.

Finalmente, disse o ministro Oswaldo Aranha, a proposito daquellas "demarches", sou contrario a que se aceite a paz da derrota. Sou igualmente contrario a que se imponha a paz da victoria. Sou por uma paz que restabeleça a ordem e a confiança entre brasileiros e por isso venho trabalhando sem medir sacrificios. (A União).

Plantar a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da seda e será optima

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: O sr. Gonçalo Bôto, funcionario dos Correios e Telegraphos, em Santa Rita.

— A senhorita Isaura Milanez Dantas, residente nesta cidade.

— O sr. Affonso Maia, proprietario da "Mercataria Maia", nesta capital.

— A sra. d. Maria Castanhola, esposa do sr. José Castanhola, já falecido.

— O sr. Severino Potyguar, auxi.

A ACTUAÇÃO DAS FORÇAS PARAHYBANAS CONTRA OS SEDICIOSOS DE SÃO PAULO

Assumiu o commando do Regimento Policial do Estado, em operações, o coronel Martins de Almeida — Seguiu, com destino ao Paraná, o 1.º Batalhão Provisorio — Também seguirão com o mesmo destino outros contingentes parahybanos — Mais um feito do batalhão do commando do capitão Souza Dantas

Interventor Gratuliano Brito — João Pessoa — Rio, 27 — Communico a v. excia. que assumi hoje o commando do Regimento Policial desse Estado.

Agradecendo a confiança em mim depositada para tão elevado posto, hei de empregar todos os esforços para corresponder a d'atinação que me conferiu. Attenciosas saudações — Cel. Martins de Almeida.

Interventor Gratuliano Brito — João Pessoa — Rio, 27 — O major Falconi seguiu para o Paraná commandando 320 homens do Primeiro B. Provisorio. O coronel Martins de Almeida e o tenente-coronel Odon seguiu o mesmo destino na proxima semana e outros batalhões estão se aprestando. Todo o pessoal está em magnificas condições a excepção de Cleto Parente que, alacado de enfermidade sem consequencias graves, está internado no H. C. E. Abraços — Plínio Lemos.

Interventor Federal — Parahyba — Rio, 29 — Seguiu com destino ao Paraná o 1.º Provisorio, com o effectivo de 320 homens sob o commando do major Falconi. Seguiremos o mesmo destino em breves dias. Acha-se doente de pneumonia o capitão medico dr. João Soares sendo privado, assim, de acompanhar as tropas. Proponho a commissão, neste posto, ch. dr. José Martins de Almeida. Proponho igualmente a commissão no posto de 2.º tenente de Victorino de Brito Freire. Necessitamos dos serviços do commissario Miranda Henriques no posto de 2.º tte., devendo o mesmo vir com urgencia. Todos passam bem.

Chegou hontem o contingente de 200 homens commandado pelo capitão Itagiba. Abraços — Oden B. Cavalcanti, tte. cel. sub-com. do Regimento.

Interventor Federal — João Pessoa — Jacutinga, 26 — O Batalhão do meu commando recebeu ordem de deixar uma Cia. em Monte São e reunir-se ao destacamento Dutra. Deixando Ascendino Marquês com o cap. José Guedes e o tte. Pereira, durante noite se tomando contacto com os inimigos ao alvorecer. Designado pelo cel. Dutra Lyra abriu uma picada, transpôz a ingreme serra e sahiu com o seu pelotão na retaguarda do inimigo causando panico e assegurando o exito completo da acção do destacamento. Saudações — Cap. Souza Dantas.

liar do commercio desta praça.

— O joven Durval Carvalho Machado, alumno do Lyceu Parahybanos, e filho do sr. Samuel Serrano Carvalho, funcionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Rosemira de Oliveira Belli, esposa do sr. dr. Galileu de Belli, juiz municipal de Cabaceiras.

— O sr. Francisco Lyra Pinto, proprietario em Goyana, Estado do Pernambuco.

— A senhorita Maria Augusta Alves, filha do sr. Silvino Alves Marinho, negociante, residente em Cabedello.

— A sra. d. Rosa Toscano, esposa do sr. João Fernandes, proprietario em Jacaraú, deste Estado.

— A sra. d. Eliza Hollanda, esposa do sr. José Hollanda, residente nesta capital.

— A senhorita Elisabeth de Medeiros Gomes, alumna da Escola Normal.

— O sr. Albino Cabral de Vasconcellos, enfermeiro, residente nesta capital.

— A sra. d. Maria Aurelia Baptista, esposa do sr. Agnesio Alves Baptista, residente nesta cidade.

BAPTISTADOS:

Realizou-se, domingo ultimo, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, o baptismo do menino Gilvandro, filho do sr. Marcelino Ignacio das Neves, artista nesta cidade, e de sua esposa d. Afra Pereira das Neves.

Foram seus padrinhos o sr. Joviano Fernandes, funcionario da Imprensa Official, e Nossa Senhora de Lourdes.

sem alteração.

VIAJANTES:

Chegado de Natal, acha-se nesta cidade, em visita a sua familia, o nosso confrade de imprensa potyguar sr. Baldunio Freire, gerente do O Jornal.

ENFERMOS:

Guarda o leito, desde alguns dias, a sra. d. Anna Neiva de Lucena, esposa do sr. Antonio Lucena, comerciante em nossa praça.

ASSOCIAÇÕES

FATTVA DEUS E HUMANIDADE Realizou-se hontem uma reunião

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA EM GERAL

Especialmente: Estomago, Intestinos, Fígado, doenças Anorectas e do Systema nervoso.

CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR Moderna e completa instalação de Electroidade Medica

DAS 14 ÀS 17 HORAS DIARIAMENTE

CONSULTORIO: PRAÇA MACIEL PINHEIRO, 14 - 1.º ANDAR

Dr. Evilasio Pessoa

CLINICA GERAL

Espec. Aparelho digestivo Consultas diarias de 9 às 12

CONSULTORIO:

Rua Duque de Caxias, 380

RESIDENCIA:

Rua Epitacio Pessoa, 482

Telephone 40

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 21 a 27 de agosto de 1932.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 37 pessoas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Osorio Abath que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 10 asylos sem o retribuição aviado na Pharmacia Santo Antonio, também de semana.

Movimento de indigentes — Existiam 133 asylos. Entrou 1. Ficam existindo 134, sendo 62 homens e 72 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 28 a 3/9/1932, o director dr. Octavio Mesquita, o medico dr. Alfredo Monteiro e a Pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylos matriculados existam mais 3 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

F. VIDAL FILHO

ADVOGADO

TRINCHEIRAS N.º 554 - João Pessoa

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª página)

PARECER N. 40

Pelo sr. Interventor Federal foi submetido à apreciação deste Conselho um decreto que extingue o Posto de Hygiene de Campina Grande, subordinado à Diretoria Geral de Saúde Publica, cancela a subvencão para construção do Hospital "D. Pedro II" e cria o Centro de Saúde de Campina Grande, de cooperação com o município e sociedades particulares.

O presente decreto, sobre visar uma significativa compressão de despesas, determina a criação de uma organização de saúde e hygiene, que, graças à colaboração emprestada ao Estado pelo município e sociedades particulares, estará em condições de prover às necessidades de um centro do movimento commercial e de densidade demographica de Campina Grande.

São dois motivos relevantes que por si sós determinam um caracter de toda a oportunidade para o decreto em debate.

A extinção do actual Posto de Hygiene determina uma economia annual de 38.000\$000 (trinta e oito centos de réis).

A supressão da subvencão destinada ao Hospital "Pedro II" acarretará uma redução de 15.000\$600 (quinze centos de réis) na verba do § 16 do orçamento vigente.

As despesas trazidas pelo decreto cifram-se em 12.600\$000 (doze centos e seiscentos mil réis), importância destinada ao pagamento dos vencimentos annuaes de um director e um enfermeiro, dois únicos logares creatos.

Afinal de contas a economia que se realiza é de 40.400\$000 (quarenta centos e quatrocentos mil réis) annualmente.

Justifica-se, portanto, a abertura do credito às despesas com o referido decreto.

O Conselho Consultivo manifestando-se inteiramente favoravel ao decreto, que lhe foi submettido à examinação, faz votos por que o sr. Interventor Federal persista na norma adoptada de severas economias, depois que assim o impõe as condições financeiras do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Consultivo do Estado da Parahyba, em 22 de agosto de 1932.

Pompeu Borges
Relator.
Augusto de Almeida.
Ary dos Santos
Diogenes Caldas

PARECER N. 41

Angelica Francisca de Mello, juntando um atestado de miserabilidade passado pelo delegado de Policia da capital, viúva e proprietária da

casa de taipa, situada à rua Martins Leão n. 417, pede dispensa do imposto da decima para o referido predio.

Trata-se de uma pequena casa alugada por vinte e quatro mil réis, (24\$000), mensaes e por igual quantia foi o predio collectado.

Caso a proprietária occupasse a casinha, era justo que fosse dispensado o imposto como manda a lei estadual de 1892, no artigo 19, porém o predio é alugado a em obediencia à mesma lei no § 2.º

O Conselho é de parecer que o imposto seja cobrado pela metade, em face de estado de pobreza da requerente.

Sala das Sessões do Conselho, 29 de agosto de 1932.

Augusto de Almeida.
Relator.
Pompeu Borges
Ary dos Santos
Virgínio Velloso

PARECER N. 42

O Interventor vem de submeter a este Conselho o decreto regulando o transito pelas estradas de rodagem do Estado.

Trata-se da medida de protecção às rodovias parahybanas já posta em pratica em diversos Estados do país e aqui mesmo, João Pessoa, com a sua grande viação pratica, fez crear o decreto 1545, de 30 de novembro de 1928, no qual os carros de bois pagavam quatorze mil réis, (14\$000), para transitar nas estradas de rodagem, enquanto ao automovel cobrava-se mil réis (1\$000) isto é, em trechos de 20 kilometros.

O espirito do decreto do Grande Presidente, creando uma taxa tão elevada para o archaico vehiculo, foi para evitar o seu transito, que tanto damno causa à conservação das estradas.

A população rural nada soffrerá com o presente decreto, pois no artigo 3.º do mesmo regulamento diz: "A margem de cada estrada de rodagem será aberta uma estrada para o movimento commum" e o artigo 2.º isenta da prohibição o transito pelas estradas corrações.

O Conselho, tomando em consideração o grande beneficio resultante do presente decreto, tendo mais em vista a economia que vae fazer o cofre estadual, evitando dispendiosos serviços de conservação das estradas, que são damnificadas em maior parte pelo transito de carros de bois, fundadas e tractores, é de parecer que se aprove o decreto.

Sala das Sessões do Conselho, 29 de agosto de 1932.

Augusto de Almeida.
Relator.
Ary dos Santos
Pompeu Borges
Virgínio Velloso

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 29 do corrente mês

RECEITA			
Saldo do dia 27 do corrente			66:685\$222
Regimento Policial, importância retirada para mais no pret do mês p. findo	146\$000	146\$000	
Banco do Estado, retirado na data	4:000\$000	4:000\$000	
			70:831\$222
DESPESA			
Carvalho Bastos & Cia., material para diversas repartições	753\$800		
F. Navarro & Filho, idem para Diretoria do E. Primario	390\$000		
M. de Rendas de A. Grande, supplemento	4:000\$000	5:143\$000	
Saldo para o dia 30 do corrente			65:688\$222
			70:831\$222

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros,
Escrupulário.

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n.º 252, de 29 de agosto de 1932

Approva o projecto e planta para alargamento e alinhamento da rua Padre Lindolpho.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, no exercicio das attribuições do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica approved o projecto e planta organizadas pela Diretoria de Obras e Limpeza Publica para alargamento e alinhamento da rua Padre Lindolpho, nesta cidade, considerando-se desajustados por utilidade publica os terrenos que interessam à execução dos respectivos serviços e construções nelles comprehendidas.

Art. 2.º — O pagamento das indemnizações decorrentes correrá por conta da verba orçamentaria respectiva.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 29 de agosto de 1932.

J. de Borja Peregrino, prefeito municipal

J. Washington de Carvalho, secretario

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 27 do corrente	6:327\$618	
Receita do dia 29	3:940\$332	10:267\$950
Despesa do dia 29		1:799\$400
Saldo para o dia 30		8:468\$550
No Banco do Brasil	788\$000	
N. Caixa Rural	3:326\$700	
Em Cofre	4:355\$850	8:468\$550

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 29/8/1932.

Gentil Fernandes
Thesoureiro Interino

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

54.ª sessão ordinaria, em 26 de agosto.

Presidente — Euripedes Tavares.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio de Medeiros Furtado.

Comparceceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Floardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao des. presidente. Aggravo de petição criminal ex-officio em autos de habeas corpus n. 78, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravado, Maximino Vicente Ferreira.

Ao mesmo des. Idem n. 79, da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravado Severino Rodrigues dos Santos.

Ao des. Floardo da Silveira. Aggravo de petição criminal ex-officio n. 11, da comarca de Areia. Aggravante o dr. juiz de direito.

Ao des. Souto Maior. Recurso criminal n. 143, da comarca de João Pessoa. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido o dr. Francisco Cicero de Mello Filho.

Ao des. Souto Maior. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Floardo da Silveira. Idem n. 143, da comarca de Pichuy. Appellante o dr. promotor publico; appellados Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 142, da comarca de A. Grande. Appellantes os réus bel. José Tamariz, Moyses Nobre, Severino Herculan, José Herculan, Cicero Herculan e José Adelin.

COMISSÃO LEGISLATIVA

(Conclusão)

Art. 61 — Provado que a estiva foi feita pelas empresas de exploração de portos, pelos syndicatos dos estivadores ou dos empreiteiros de estiva, em desacordo com as instruções do piloto, contra-mestre ou fiscal do armador, resultando dessa irregularidade damno material à embarcação, a empresa a que estiver fallado o culpado será punida com a multa de réis... 1:000\$000 a 2:000\$000.

Parágrafo unico — O não pagamento da multa importará na prohibição para qualquer actividade portuaria.

Art. 62 — Provado o vicio proprio da embarcação decorrente do material empregado pelo estaleiro ou officio de construção naval ou pela mão de obra de que se serviram, em desacordo com as exigencias impostas pelo Regulamento Marítimo Brasileiro, serão os respectivos estaleiros ou officinas de

mo representante do patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios; appellante, Sr. Francisco Praxedes de Souza Nazareth.

Idem n. 46, do termo de Misericórdia da comarca de Piancó. Relator des. Floardo da Silveira. Appellantes Manuel Cavalcanti de Lacerda Zuza e Siqueira; appellado Luiz Manoel Lopes da Silva.

Foram os respectivos autos com vista aos appellados e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Embarços ao acordam nos autos de appellação civil n. 51, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Embargantes Manuel Francisco da Silva e sua mulher; embargados José Hemenegildo e sua mulher. Foi com vista aos embargantes e embargados e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Parceiros — Petição de habeas corpus n. 35, da comarca de João Pessoa. Impetrante o bel. Osiar Gomes, em favor do paciente, preso miseravel, Julião José da Silva, recolhido à Cadeia Publica desta capital.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 10, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Souto Maior.

Aggravante o dr. juiz de direito. Appellante o dr. promotor publico; appellados Manuel Francisco da Silva; agravado o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 102, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Appellante João Cândido da Costa; appellado o dr. juiz de direito.

O dr. proc. geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n. 19, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Souto Maior.

Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Joaquim Cândido de Oliveira, Manuel Alves de Medeiros e Cicero Gomes Leitão.

Appellação criminal n. 116, da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. promotor publico; appellado Luiz Mariano da Silva.

Idem n. 114, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado Alfredo João de Sant'Anna.

Idem n. 61, da comarca de Princesa. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 85, da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Embarços de declaração nos autos de appellação criminal n. 113, do termo de S. Luzia do Sabuhy, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Antonio Torquato do Nascimento, conhecido por "Antonio Caraca"; appellado o dr. juiz de direito. Foram desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Idem n. 85, da comarca de Souza. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Benedicto Dantas de Oliveira.

Idem n. 89, da comarca de Princesa. Appellante Quiteria Paulina de Jesus; appellada a Justiça Publica.

Appellação civil n. 49, da comarca de C. Grande. Appellante J. Josephina Perpetua da Silva Lima; appellada Octaviana Vianna de Silveira.

Idem n. 27 do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellantes Ana Carolina da Silva e Antonio Claudino da Silva e sua mulher; appellados João Francisco dos Santos e outros.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 7, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Aggravante o dr. juiz de direito.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de habeas corpus n. 39, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Novaes.

Investrações dos bachareis Antonio Botto de Menezes, e Wilson Viriato de Medeiros, em favor dos pacientes Adriano Chaves, Bellarmino Ferreira Guimarães, Octacilio Benício e Octacilio Virgolino da Costa, pronomados no termo de Pôrto do Superior Tribunal, por unanimidade, deferiu o requerimento do exmo. dr. procurador geral para nos autos offerecer parecer.

Idem n. 35, da comarca de João Pessoa. Relator o mesmo des. Appellante o bel. Osiar Gomes, em favor do paciente, preso miseravel, Julião José da Silva, recolhido à Cadeia Publica desta capital. Concedeu-se o habeas-corpus, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição criminal ex-officio n. 7, da comarca de A. Grande. Relator des. Souto Maior. Aggravante o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho agravado, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 51, da comarca de Areia. Relator des. Floardo da Silveira. Recorrente Abel Bezerra Carneiro da Cunha; recorrido o dr. juiz de direito. Não se tomou conhecimento do recurso, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 19, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Joaquim Cândido de Oliveira, Manuel Alves de Medeiros e Cicero Gomes Leitão.

Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 89, da comarca de Princesa. Relator des. Souto Maior. Appellante Quiteria Paulina de Jesus; appellada a Justiça Publica. Preliminarmente annulou-se o julgamento, para mandar a ré appellante a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 61, da comarca de Princesa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

construções navaes e empreiteiros das obras que deram causa ao accidente soffrido pela embarcação, punidos com a multa de 1:000\$000 a 5:000\$000.

Parágrafo unico — A falta de pagamento da multa importará na prohibição para a construção nautica.

TITULO V

Disposições gerais

Art. 63 — Os Tribunaes organiza, rão a sua Secretaria, dando preferencia ao preenchimento dos cargos, sempre que possível, ao pessoal graduado das actuaes Capitancias de Portos.

Art. 64 — O regimento de custas em vigor no Supremo Tribunal Federal será o applicado nos Tribunaes Municipaes Administrativos.

Rio, 7 de novembro de 1931. — Hugo Gutierrez Simas — José Domingos Rache — José Figueira de Almeida.

Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Joaquim Cândido de Oliveira, Manuel Alves de Medeiros e Cicero Gomes Leitão.

Deu-se provimento em parte, ao recurso, por unanimidade de votos. Appellação criminal n. 77, da comarca de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Appellante Luiz Manoel Lopes da Silva; appellado o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso de appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 114, da comarca de Mamanguape. Relator des. Floardo da Silveira. Appellante Alfredo João de Sant'Anna. Preliminarmente, annulou-se o processo, por unanimidade de votos.

Idem n. 116, da comarca de Mamanguape. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. promotor publico; appellado Luiz Mariano da Silva. Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Idem n. 89, da comarca de Princesa. Relator des. Souto Maior. Appellante Quiteria Paulina de Jesus; appellada a Justiça Publica. Preliminarmente annulou-se o julgamento, para mandar a ré appellante a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 61, da comarca de Princesa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 85, da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Embarços de declaração nos autos de appellação criminal n. 113, do termo de S. Luzia do Sabuhy, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Antonio Torquato do Nascimento, conhecido por "Antonio Caraca"; appellado o dr. juiz de direito. Foram desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Idem n. 85, da comarca de Souza. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Benedicto Dantas de Oliveira. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 89, da comarca de Princesa. Appellante Quiteria Paulina de Jesus; appellada a Justiça Publica. Preliminarmente annulou-se o julgamento, para mandar a ré appellante a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 61, da comarca de Princesa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

Idem n. 85, da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu Antonio Laurentino de Souza. Deu-se provimento à appellação para mandar o réu a novo jury, por unanimidade de votos.

O PROBLEMA DO BANHO DE MAR

Pelo prof. dr. Ulysses Paranhos

Com a chegada do inverno, foge uma grande parte da nossa população para as regiões do litoral, de um pouco de sol e do repouso, e, arrumando as malas, correm muitos ao consultório dos seus médicos para perguntas se podem usar banhos de mar.

A's vezes o escultor responde á interrogação com fundamento: outras, julgando sempre útil a acção tónica da água fria e do exercício ao ar livre, afirma que sim e que uma ablução na piscina oceânica, todas as manhãs, é excelente e tintadora.

Vamos examinar, sucintamente, o problema dos banhos de mar, procurando orientar os colegas a esse respeito de acordo com os estudos modernos de hydrologia.

A água do mar tem um sabor salgado, um cheiro bituminoso e uma coloração variável, com predominância para o azul esverdeado.

Sua temperatura oscilla consoante a vizinhança da costa, a hora do dia e as condições da atmosfera. Sob o ponto de vista químico é uma água clorurada salina forte; mas existe nella uma infinidade de outros corpos, cujo conhecimento cresce com o aperfeiçoamento dos métodos de analyse química e espectral.

O banho de mar age sobre o organismo pelos seus elementos químicos e físicos.

Sendo a temperatura da água do mar inferior á do corpo, a entrada no oceano nos provoca uma sensação de oppressão, um calefrio passageiro, a que se segue uma reacção agradável com affluxo de sangue para a pelle e augmento dos movimentos respiratórios.

Nestas condições, a imersão na água do mar determina uma perda de calor em nossa economia, que para ser reparada, faz se sentir uma aceleração das trocas orgánicas com maior actividade da circulação e dos nervos.

Esta acção é ainda augmentada pela presença do sal na água, que embora não possa ser absorvido pela superficie cutânea, provoca, no entanto, uma influencia estimulante benéfica sobre as extremidades nervosas da pelle.

Tal estimulo occasiona um reflexo sobre todo o sistema nervoso central do qual resulta uma acção tónica para os diversos órgãos e aparelhos, e particularmente o aparelho circulatório.

Acresce a tudo isso, a massagem que o corpo sofre ao contacto das ondas e o exercicio do nado, que para a agua que são portadores de reaes vantagens para os prvos dos que procuram robustecerse mergulhando no rio das vagas.

Gosa ainda, dentro do mar, o organismo da acção sanitadora do sol da praia, — riquissimo em raios ultra-violetas — e a influencia ao ar livre e da inalação dos saes marinhos vaporados em redor do banhista.

Do exposto, comprehende-se as vantagens que a therapeutica pode tirar dos banhos do mar, que constituem um elemento valioso capaz de provocar uma acção tónica e estimulante das funcões organicas e uma actividade maior das trocas nutritivas.

Fundamentadas nos ensinamentos da physiologia e na observação clinica podem-se enfileirar em cinco grupos as indicações do banho de mar:

a) O banho de mar é indicado como hydrotherapia fria actuando a maneira de um estimulante da pelle, da circulação periphérica e do tono nervoso e nutritivo. Assim deve-se prescreverlo aos debilitados, aos retardados da nutricao e nas formas depressivas da neurose.

b) O banho de mar é excellente como therapeutica salino-iodada, nos escrophulosos, nos lymphaticos, nas tuberculoses torpidas e chirurgicas, nas arthropathias chronicas e nas affecções do apparelho genital feminino, — amenorréa, dismenorréa, metrorragia.

c) O banho de mar é recommendavel quando se faz necessario o uso da gymnastica medica, com o fim de desenvolver o sistema neuromuscular. Desta maneira são recommendaveis as estações balnearias ás crianças na phase do desenvolvimento, aos individuos com deformações thoracicas e insufficiencia respiratoria, aos convalescentes de affecções broncho-pulmonares agudas.

d) Os banhos de mar são aconselháveis em todos os casos clinicos em que se prescreva a therapeutica pela luz, rachiticos, escrophulosos, tuberculose ossea e articular, para os quizes o sol das praias e a atmosfera marinha são de utilissima a ponto de se construírem sanatórios nas costas oceanicas para a cura dessas doenças, com um resultado verdadeiramente surpreendente.

e) São, também proveitosos os banhos de mar ás nevropathias de caracter depressivo, com tendencia á abulia e ao negativismo, vivendo o doente em continuada consciencia e falta de iniciativa psychica.

Ao lado dessas indicações, são contraindicações para contra indicados em diferentes estados morbosos, donde o inconveniente de se mergulhar pessoas nas aguas marinhas tem certa suelta medica previa e a responsabilidade que toma o clinico, consentindo que o seu doente vá fazer antes

uma estação de banhos sem o ter cuidadosamente examinado.

Vamos relatar, de um modo schematico, as contra indicações dos banhos de mar e os casos em que elles devem ser tacitamente prohibidos.

a) Aos cardiacos escleroticos, asthmaticos, epilepticos, nevralgicos, atheroscleroticos, tachycardicos e excitados psychicos.

b) Aos velhos, ás creanças, no primeiro anno da existencia, aos enfraquecidos e cachecticos, aos portadores de nevroses cardiacas, aos tuberculosos de tipo congestivo e aos tísicos.

Nestes individuos é malefica a acção da agua fria, o exercicio e a aspiração do todo que em occuências doses, se encontra nas aguas do oceano.

c) A's pessoas em que é contra indicado o exercicio e qualquer gymnastica exhaustiva, antigos hemopticos, doentes cardiacos, individuos com afeições da larynx e affecções do tubo digestivo.

d) Aos tuberculosos pulmonares em evolução, sensibillissimos á acção dos raios solares.

e) Aos doentes com erethismo nervoso e que se queixam de vertigens, insomnia, dor de cabeça e agitação nervosa.

f) Finalmente aos candidatos a congestões cerebraes, aos doentes, aos epilepticos e histero-epilepticos que, de modo algum, devem usar banhos de mar pelos reflexos nervosos que esses determinam e que são em extremo nocivos para esta classe de doentes.

E' indifferente á estação do anno para o uso dos banhos de mar; certas praias marcam uma época determinada porque, em certa occasião, é ali a temperatura mais amena, e, portanto, maior a concurrencia, reunindo-se deste modo, o util ao agradável. Queição é mundanismo. Assim, nos meses de inverno, agradáveis no litoral e atraindo em São Paulo.

E' de toda a prudencia não se entrar no mar com o Guarujá e Concórdia de Itanhaem.

A hora é, também, destituída de grande importancia. Convém, porém, preferir a manhã e a tarde. Para evitar-se o sol intenso, ou o frio humido, das primeiras horas do dia, é aconselhavel banhar-se de 8 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 6 horas da tarde.

E' de toda a prudencia não se entrar no mar com o Guarujá e Concórdia de Itanhaem.

E' de toda a prudencia não se entrar no mar com o Guarujá e Concórdia de Itanhaem.

O mais que se tolerar é uma reacção tónica, uma clareza de leite, por exemplo.

Antes do banho é de bom aviso fazer um pequeno passeio para chamar o sangue á pelle. A inersão na agua será rápida a fim de encurtar a primeira sensação de frio, sobretudo, do desagradavel.

Durante o banho é util agitar-se na agua, bebendo-se nada, dedicar alguns minutos a esse optimo desporto, sem, no entanto, fatigar-se.

Não se permanecer longe tempo no banho; é um erro de muitas pessoas julgar que quanto mais prolongado é um banho melhores são os seus effectos.

Para obter salutar o banho durará de 15 a 25 minutos no maximo. Convém evitar o apparecimento do calefrio secundario, que indica ser preciso sair-se immediatamente da agua.

Nas pessoas muito sensiveis antes do banho recommenda-se um pediluvio quente e uma fricção com luva de crina em todo o corpo, a fim de apressar-lhe a reacção.

Habitualmente isso, no entanto, não é necessario; a reacção apparece espontaneamente, succedendo-se, ao banho, uma sensação de um bem estar geral, que convida ao exercicio e á mesa.

Certas pessoas, com o uso de banho de mar, são afflicidas por erupções da pelle: eritemas e urticaria.

Isso acontece, particularmente, ás senhoras de pelle clara e ás creanças de tegumento delgado. Nestas condições, recommenda-se um banho rápido de chuveiro logo ao sair do mar.

Deste modo, se liberta a tez dos saes marinhos, determinantes das erupções, que se combatem com algumas simples applicações de talco finamente mentholado.

Outras vezes, registra-se após os primeiros banhos uma commoção nervosa, com nenhuma importancia, que desaparece com as abluções posteriores.

Ahi ficam notados, em largos traços, as regras principaes sobre a thalassotherapie, a parte da arte de curar que se occupa dos banhos de mar, e suas applicações clinicas.

Como se viu, pelo que deixamos referido, o assumpto não é tão simples quanto a simples vista pareça.

O banho de mar não é uma mera ablução hygienica, como todos os dias, pela manhã, tomamos quando nos imergimos na banheira de agua tibia, com o fim de remover as exalações e os detritos accumulados em nossa superficie cutanea; é sim, um banho medicinal, de acção intensa, physica e chimica, sobre diversos órgãos e apparatus, e

portanto, não pode ser empiricamente indicado sem um exame medico cuidadoso.

Quando algum deseje mergulhar nas salas aguas oceanicas, fonte perenne de vida, é necessario procurar o medico e inquirir se pode impunemente isso fazer.

Porque o mar é volúvel e traiçoeiro, como as suas ondas impetuosas. Laboratorio de vida é também um factor de morte.

E disse temos a prova, todos os annos, em Santos, de onde regressam para os seus lares doentes, pessoas que ali, fugindo dos rigores do inverno, foram buscar saúde e repouso.

O combate á lagarta da fôlha ou "curruquerê"

do dr. Diógenes Caldas, inspector agrícola Federal, recebeu o chefe do governo do segredo officio.

João Pessoa, 15 de agosto de 1932. — Exmo. sr. Interventor Federal — Palácio da Redenção — João Pessoa. — Respondo o officio de v. exc. sob n. 386 datado de 14 do andante.

Tendo conhecimento da solicitação nelle contida, científico a v. exc. que resolvi mandar combater as lagartas que devastam as culturas do algodão nos nucleos agrícolas dos flagellados, conquanto fora dos dispositivos regulamentares desta Inspectoria para combater a lagarta da fôlha, pois, com a aquisição do verde Paris, posso com a aquisição de lagartas, e

Tratando-se, porém, de miseráveis e de um caso especial farei seguir hoje um funcionario, devidamente aparelhado com machinas e material para se entender com o prefeito de Guarabira a encaminhar o combate ao "curruquerê".

Nesta data telegrapho ao Ministerio da Agricultura pedindo approvação do meu act.

Apresento a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração distincta. Saúde e fraternidade. — Diógenes Caldas, inspector agrícola.

AINDA HA ALGUMA COUSA DE NOVO SOB O SOL...

MOSCOU, agosto — (Correspondencia epistolar) — Vinte e dois negros americanos, entre elles três mulheres, chegaram á esta capital para colaborar no grande film negro que está sendo trabalhado com grande entusiasmo.

Uma febre singular se apodrou da capital do Soviet, desde que chegaram esses negros. Sua presença nas ruas ou em qualquer estabelecimento publico produz o efeito o novo uma sensação de primeira ordem. Na Rússia tem-se visto até agora muito pouco negros e os americanos que aqui residem não podem dar credito aos seus proprios olhos ao ver o trato benevolo e affavel que recebem esses negros, especialmente as mulheres. Não se cansam de repetir que nos Estados Unidos seria impossivel dar-lhes um trato semelhante.

O film em questão se intitula "Branco e Negro", sendo trabalhado sob a direcção do allemão Carl Junghans. Para dar-lhe maior authenticidade foi feito um pedido a muitos americanos a fim de que se prestassem a colaborar na sua filmagem, deixando unicamente as partes faladas a cargo dos russos.

Torna-se necessario dizer que se trata de uma pellicula abertamente tendenciosa. Aparte a tendencia social e anticapitalista, terá também uma fortemente anti-russica. O film representará a historia do negro da America, caracterizando a sua transformação do estado de escravo em "escravo do salario". Os trabalhos de filmagem durarão algum tempo. Os negros, entre os quaes se encontra também o conhecido poeta e escriptor Langston Hughes e outros, intellectuaes, ficarão ainda na Rússia pelo espaço de cerca de um anno.

NOTAS POLICIAES

A prisão do bandido Generino Maciel no interior de Pernambuco

Em dias do anno de 1928 era a povoação de Lagoa de Santa Rita, município de Areia, assaltada por diversos individuos armados a rifle, a b a chefia de José de Tó e Generino Maciel.

Varios cidadãos alli residentes, não escaparam á sanha dos ferozes individuos, affeitos ao crime e ao roubo.

Em estes dias, quando se deu a prisão do dr. João Soares, clinico nesta capital, e que actualmente se encontra

Cabedello está comprehendido no Plano de Urbanização

da Capital — Sala de visita

"A hygiene das cidades, pela sua importancia capital na vitalidade, nos progressos physiologicos e sociais dos povos, si tratada com o carinho que merece dos países novos, por si só poderá constituir todo o programma de um governo, capaz de perpetuar na memoria das gerações que passam a gratidão que della seriamente cuidar".

(Eng.º Lourenço Baeta Neves).

Quando, em 1912, foi transferida para Cabedello a sede da Inspectoria de Saúde dos Portos, ali chegando e vindo que as ruas, as casas, o mercado (mercado por euphemismo) e outros precisavam de vassoura e asseio, entrei a desenvolver n'a acção que não chegou a produzir, por motivos de ordem particular, os desejados effectos.

Nesse sentido escrevi alguns artigos nesta folha, que mereceram os applausos dos habitantes da localidade interessados no seu melhoramento, quer de ordem moral, quer de ordem material.

E' de justicia desde logo assignallar que o dr. Camillo de Hollanda, no começo do seu oporoso governo, muito se empenhou para dar outra feição ao novo municipio, nomeando um prefeito de sua confiança, com poderes especiais de... de pôr aquillo nos seus verdadeiros eixos.

E o prefeito dispoz-se a trabalhar, revelando-se orientado e vontadoso — meio dictador e meio legalista — para mais tarde mudar de rumo e perder a confiança do presidente...

Também — é bom accentuar — a politica local intrometteu-se no caso e embarcou a acção das autoridades competentes.

Perdeu-se, é certo, n'a excelente oportunidade de se executar em Cabedello um plano regular de saneamento.

E' essa uma pequena pagina de Historia que, se preciso fosse, poderia ser longamente desenvolvida com todos os seus entrecos, mutações e... interessantes episodios...

Mas, é o bastante!

Quando (repetindo o adverbio pelo qual comecei o presente artigo) se entrou a falar que o mallogado Interventor Anthenor Navarro — a quem ficamos devendo mais esse beneficio — pretendia alterar — quasi de modo geral — a nossa velha capital, pinel logo que esse serviço se deveria estender até Cabedello. Quem o conhece a fundo e se disponha — não sendo um bronco — a pensar, um por um todos os motivos que acodem logo ao pensamento, concordará que a chamada "sala de visita" da Parahyba, de ha muito pede nova organização, nova roupagem, novos costumes, a fim de, para honra nossa, se poder apresentar, escolmada de mazellas, aos seus visitantes, aos muitos passageiros de navios nacionais e estrangeiros que escalam pelo seu porto.

Alí é que vão elles colher os primeiros attestados do nosso bom-gosto, da nossa cultura, da nossa proverbial hospitalidade, da nossa hygiene, e, por fim, da nossa civilização.

"Sala de visita" é dito com muita

HEMORRHOIDAS

Cura radical sem operação e sem dor

Dr. Alcides Vasconcellos

CONSULTORIO: PRAÇA MACIEL, PINHEIRO, 14 — PRIMEIRO ANDAR

Das 11 ás 12 horas diariamente

no sul do país ali das forças em operações contra os rebeldes de S. Paulo.

Agora, porém, acaba de ser preso, no interior da Pernambuco, o celebre bandido Generino Maciel, um dos chefes do grupo que atacara aquelle Estado.

A proposta reduziu o dr. chefe de policia, do secretario interno da Segurança daquelle Estado, um officio sciificando-lhe da prisão do referido individuo.

Queriam decidir pela força...

Por questões de cunho achavam-se empenhadas em luta, á rua Eugenio Toscano, domingo passado, as mulheres Alice Gouveia e Albertina Ribeiro.

Quarta 21, que se encontrava naquellas lundeadas, desparou as suas "valentes" e intimou-as a comparecerem á delegacia de policia.

propriedade, — porque abrange tudo aquillo aliás indispensavel á vida d'uma população que se não alheia aos assumptos condizentes com o seu progresso e bem-estar, encarado sob variados aspectos.

Eu disse n'ista folha, da revolta, que, certa vez, me causou o modo porque se pronunciavam três passageiros dum paquete nacional que acabava de atracar ao malhe. Ou porque ignorassem, realmente, que a policia do Estado não era ali, ou porque quizessem fazer espirito... barato, o certo é que os três paspalhões se referiam em tom de chaqueta e em riso alvar, a tudo quanto lhes cahia á vista curiosa, atolemada... e incapaz de julgar com criterio e justiça!

Não resisti aos commentarios dos taes folgazões e promptifiquei-me a mandar leva-los, em lancha, á nossa capital, para bem conhecê-la, dizendolhes da nossa situação geographica e da distancia que a separa de Cabedello.

Foi uma ligeira preleção de cara amarrada e ouvida de certo, com desgosto.

Eu estava, no momento, bem garantido, convém dizê-lo. Recusaram o offerecimento e lá se foram á procura de... ecos verdes vendidos, naquelle terra, a duzentos réis, cada um, e hoje, a quinhentos, — por muito favor!

Suggeriram-me estas breves considerações o projecto que se encontra no escriptorio do urbanista e contractante dr. Nestor de Figueiredo, concernente a Cabedello. Na reunião ultima das respectivas comissões, a que compareceu o joven Interventor Federal, esse projecto esboçado em tela colorida e longa foi dado á apreciação dos presentes, bem impressionando a todos pelos seus detalhes e expressões.

E' pena que a sua execução seja coisa ainda para muitos annos, — não permitindo que muitos dos interessados no caso — commigo á frente — logrem a fortuna de ver e admirar essa obra intelligentemente esboçada na tela em apreo.

FLAVIO MAROJA.

Ninguém é profeta em sua terra...

LONDRES, agosto — (Correspondencia epistolar) — Mesmo através do radio, ninguém é profeta em sua terra.

Assim, pelo menos, pensa Winston Churchill, que não se encontra permisso para falar sobre a "Politica monetária do mundo" através do microphone da British Broadcasting Corporation.

Serentemente, elle agora planeja embarcar para o estrangeiro a fim de poder realizar o seu objectivo com o auxilio de uma estação de radio estrangeira.

Foi em maio ultimo que o sr. Churchill propoz á British Broadcasting fazer uma série de pequenos discursos á semelhança do que já fizera nos Estados Unidos.

As autoridades da sociedade, no entanto, temendo que as suas palavras fossem prejudicar o exito da Conferencia de Lausanne, que se reuniria pouco depois, segundo diz elle, não acceitaram a offerta. Visando, porém, attenuar o espanto que essa recusa causaria, fizeram-lhe uma proposta para que pronunciasse uma série de discursos inoffensivos, possivelmente sobre assumptos infantis, na hora dedicada ás creanças. E' natural que o conhecido politico não acceitasse a proposta, mostrando-se ainda irritadissimo com o atrevimento dos directores da sociedade de radio.

Desse modo, dirigiu-se aos jornaes e, numa longa declaração, disse sem rebucos tudo o que pensava da British Broadcasting.

No anno passado, accentuou, quando elle pediu para falar sobre a India, o pretexto da recusa foi a aproximação da segunda conferencia anglo-indiana.

"Sempre que peço autorização para falar, elles me apresentam algum motivo para negar. Venho prestando serviços ao Estado e á Camara dos Communs ha trinta annos e não comprehendo a razão dessa attitude contra mim. Só a justifica como uma tentativa para fazer silenciar um homem particular, era uma voz independente. Este homem, certamente, tem poderes para atrahir a attenção publica."

E' ajuntou uma série de palavras ríspidas. Estas, porém não foram respondidas pelos directores da British Broadcasting. O que elles disseram um discurso ao ar livre, que fez a Hyde Park, onde como todo o mundo sabe, essas orações são pronunciadas para quem quizer ouvi-las.

E as coisas ficaram como estavam: a British Broadcasting com o seu microphone e o sr. Churchill sem ter onde falar pelo radio.

EDITAIS

EDITAL — De primeira praça de venda e arrecadação de dinheiro. Antonio Feltsa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Pago saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 30 dias virem que nos 30 de agosto mês e ano, às 14 horas na sala das audiências deste juízo, no prédio do Palácio das Secretarias, sito à praça Pedro Americo desta cidade, o porteiro dos auditórios, trará a publico praça de venda e arrecadação, a quem mais der e maior lance offere, quer além da respectiva avaliação, a casa n. 409 antiga 465 A, sita à rua 13 de Maio, desta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas com três portas e um portão de ferro de frente, quintal murado, com instalação d'água e luz em chãos foreiro a Santa Casa de Misericórdia, medindo 7 metros de frente, por 30 ditos de fundos, confinando pelo poente com a rua em que é, pelos fundos (nascente) com um terreno devoluto, pelo Norte com o prédio da Federação Espírita e pelo Sul com a casa n. 472, pertencente a Raymundo Potter e sua mulher d. Maria Carneiro Potter, Custódio de Sant'Anna e sua mulher Maria Carneiro de Sant'Anna e ao menor impubere Manuel Augusto Carneiro, avaliada por dez contos de réis (12.000\$000), no ataz da acção de arrematação em hasta publica requerida pelos condôminos Raymundo Potter e sua mulher d. Maria José Carneiro de Sant'Anna, que chegue à notícia de venda mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 de agosto de 1932. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do subcrevo. (Ass.) Antonio Feltsa Ventura. Está conforme com o original ao qual me reporto, dou fé. Subcrevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL N.º 1 — Concurso para provimento dos lugares de segunda entrância das repartições de Fazenda. — De ordem do sr. presidente, faço publico para conhecimento dos interessados que se acham abertas, pelo prazo improrrogavel de trinta (30) dias, contado desta data, as inscrições para provimento dos lugares de segunda entrância das repartições do Ministério da Fazenda.

Os candidatos deverão dirigir as suas petições ao sr. presidente e se entregarem ao secretario do concurso na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, nas horas do expediente, fazendo os acompanhamentos das seguintes documentações: certidão completa das notas que tiverem no "ponto" das repartições em que servirem e tenham servido e atestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo chefe immediato da repartição; e, bem assim, certidão extrahida do livro de "ponto" que prove contar o funcionario mais de um anno de effectivo exercicio, a partir de sua posse, descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não de accordo com os artigos 4.º e 10.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910.

As matérias exigidas no presente concurso nos termos do artigo 1.º do citado regulamento são as seguintes:

- a) escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada à contabilidade publica;
- b) noções de economia politica e de finanças;
- c) legislação de Fazenda e pratica de repartição.

Os exames constarão de provas escripta e oral devendo durar este o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de 2 horas, de conformidade com o artigo 15.º do mesmo regulamento.

Sala do concurso, 1.º de agosto de 1932. — Alfredo Gomes, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — **EDITAL** — Concurso de projectos para o Mausoleo do Interventor Anthenor Navarro. De ordem do sr. prefeito municipal, declaro para conhecimento dos interessados que, em virtude da actual situação do pais, fica adiado para 30 de setembro deste anno o encerramento do prazo para apresentação de projectos para o monumento funerario ao Interventor Anthenor Navarro.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 27 de agosto de 1932. — José Washington de Carvalho, secretario.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde Publica — Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba — Edital sobre encerramento de inscrição

de concurso e indicação do dia em que devem comparecer as provas. De ordem do sr. director desta Escola, faço publico, que se encerraram hoje, às dezesseis horas, as inscrições de candidatos aos concursos de adjunto de professor de desenho, contra-meistre da Secção de Trabalhos de Metal e contra-meistre da Secção de Trabalhos de Madeira, devendo começar, os exames na sede deste estabelecimento no dia 4 de setembro proximo vindouro, às oito horas, pela prova escripta de portuguez, continuando as demais provas no referido dia e nos seguintes dias serem concluidos. Assim os interessados devem comparecer à Escola na hora e dia indicados, bem como nos dias seguintes, até a conclusão dos concursos.

Escola de Aprendizagem Artífices da Parahyba, 27 de agosto de 1932. O escripturario, Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.º CARTORIO — O dr. Antonio Feltsa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc.

Pago saber que pelo doutor 1.º promotor publico foi denunciado como incurso nas penalidades do art. 303 do Cod. Penal, o individuo José Joaquim de Souza, que, conforme certidão do official de justiça encarregado da diligencia, não se encontra no distrito de sua culpa, pelo que chamo-o e cito-o para comparecer à sala das audiências deste juízo, em um dos salões do Palácio das Secretarias, à praça Pedro Americo, no dia 8 de setembro proximo, a fim de assistir a formação de sua culpa e citado para tomar os termos do seu processo. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 29 dias de agosto de 1932. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Antonio Feltsa Ventura. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão do crime, Frederico Carvalho Costa.

EDITAL — **CONVOCAÇÃO DO JURY** — O doutor Antonio Feltsa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Pago saber que tendo sido convocada para funcionar em sua 3.ª sessão ordinaria do corrente anno o Jury desta capital, no dia 12 de setembro p. vindouro, pelas 14 horas, procedi, na forma da lei, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1.º, José Gomes Coelho; 2.º, Manuel Lourenço das Neves; 3.º, Antonio Glicerio Cavalcanti de Albuquerque; 4.º, dr. Aryswaldo Espinola da Silva; 5.º, Antonio de Padua Pessoa; 6.º, bel. Octavio Frederico de Mesquita; 7.º, Delfino Pereira da Costa; 8.º, José Teixeira Bastos; 9.º, Edmundo Coelho de Alvega; 10.º, dr. Pompeu Borges; 11.º, José de Souza Mello; 12.º, bel. Irenio Joffily; 13.º, Raul de Barros Moreira; 14.º, prof. Edmundo Brandão de Oliveira; 15.º, Adamastor Meyer Japyassu; 16.º, bel. Guilherme Gomes da Silveira; 17.º, Alfredo Dias Pinto; 18.º, Antonio Varandas de Carvalho; 19.º, bel. Francisco de Assis Vidal Filho; 20.º, Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer às sessões do Jury, no edificio do Palácio das Secretarias, sala do Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei se fallarem.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 19 dias de agosto de 1932. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrevi. (ass.) Antonio Feltsa Ventura. Conforme com o original. Subcrevo e assigno. João Pessoa, 19 de agosto de 1932. — O es-

CABELLO DE CABRA

UNICO COMPRADOR NESTA PRAÇA, MADEIRA & C.ª, A RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N. 510 — 1.º ANDAR.

OPTIMOS PREÇOS A QUEM INTERESSAR DEVE PROCURAR A REFERIDA FIRMA.

VEGETOLEO

O melhor, o mais resistente e o mais economico **óleo lubrificante para motores**. Extraído da semente de mamona e quimicamente preparado, é por isto recommendado para as lubrificações de automoveis, aviões e quaesquer outras machinas, onde seja preciso um óleo medio ou grosso, mineral de procedencia estrangeira. Sejam os nacionalistas e **usemos de preferencia**, tudo quanto pudermos produzir, evitando a saída de nosso ouro para o estrangeiro. Não temos necessidade de importar do estrangeiro, lubrificantes minerais, por preços excessivamente elevados. Produzimos, no Brasil, com uma grande diferença em preços, o **Vegetoleo**, extraído da semente da mamona, que é considerado pelo mundo tecnico e científico, como o **melhor lubrificante dentre os melhores**, e por isso preferido pelas principais Companhias que exploram o trafego de aviões.

REPRESENTANTE NESTE ESTADO **ALFREDO JUSTA** — RUA DIOGO VELHO, 446

João Pessoa — Paraíba do Norte

Pieço no varejo — — — — — Litro 3\$000
Desconto e condições especiais para agentes, revendedores e grandes consumidores.

crivão do Jury, Carlos Neves da Fran-

ca. José Pires, chefe de secção.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA —

EDITAL — O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber, a quem interessa, que, em sessão realizada a 13 do corrente, este Tribunal, em obediencia a decisões recentes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em casos identicos, deliberou designar os juizes preparadores e respectivos carteiros, para o serviço de qualificação e inscricao eleitoral, nos termos ou municipios que não forem sede de zona e providos de juiz vitalicio, na conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 31 do Codigo Eleitoral, o que foi feito pela forma seguinte:

1.º Nos termos de Santa Rita, da 1.ª zona; São José, da 2.ª zona; Inga e Pilar, da 3.ª zona; Alagôas Nova, da 5.ª zona; Esperança, da 6.ª zona; Araruna da 7.ª zona; Cabacoeiras e Solidade, da 9.ª zona; Taperoá e S. João do Cariry, da 11.ª zona; Santa Luzia e Teixeira, da 12.ª zona; Misericordia, da 15.ª zona. 2.º Nos termos de S. João do Cariry, da 17.ª zona; e S. José de Piranhas, da 18.ª e ultima zona, funcionarão como preparadores dos processos para julgamento dos juizes eleitos, das respectivas zonas, os juizes municipais desses termos ou seus substitutos legais.

3.º Que fica designado, em cada um dos mencionados termos, o respectivo cartorio do Jury para por elle corre o serviço eleitoral, na forma da legislação em vigor.

E para os fins convenientes, especiaimente em vista o que preceitua o art. 105 do Codigo Eleitoral, manda, passar o presente edital, que será afixado na porta do edificio deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado.

Dado e passado nesta capital, aos 13 dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Pinho, Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, o escrevi. Paulo Hypacio da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — **EDITAL N.º 21** —

De ordem do sr. Director de Expediente da Fazenda faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados até o ultimo dia do corrente mês será paga a boca do coque desta repartição a ultima prestação de casas commerciaes e industrias desta capital e seus subúrbios, inferior a 100\$000.

Fimdo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10% no primeiro mês a seguir e dahi por diante com 2% por cada mês.

Prefeitura Municipal de João Pes-

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELLO
CARGUEIRO CAMPINAS

Esperado do sul no dia 28 e sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande e Porto Alegre.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthenor Navarro, n. 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escritorio, 38 armazem, 53 — João Pessoa



AS BARATAS TRANSPORTAM SUJIDADE!

AFUGENTE esse nojento insecto da sua cozinha! A imunda barata polue o alimento que levamos a bocca. Deixa, por onde passa, um rasto de doença e um cheiro repugnante que não se pode eliminar. Não viva sob o terror das baratas—pulverize Flit!

Flit mata moscas, mosquitos, pulgas, formigas, traças, percevejos, baratas e seus ovos. É fatal aos insectos, mas inoffensivo ao genero humano. De uso facil. Não mancha. Não confunda o Flit com outros insecticidas.

Pulverize

Exija o soldadinho na lata amarella com a faixa preta

FLIT

Para protecção do publico o Flit é vendido somente em latas fechadas.

USAE SOMENTE

SABÃO SOL LEVANTE

PORQUE:

- Offerece facilidade na lavagem;
- Poupaempo e fadiga;
- E'oque mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja

Na lavagem p roupa emp aguauso sabão e muita agua, pois o sabão

SOL LEVANTE wa êmpo muito espumoso e econocu

Seção Livre

BANCO DO ESTADO DA PARA. HYBA. — DIVIDENDO N.º 5 — Com. vidam, se os senhores accionistas deste estabelecimento, a comparecer à sua sede, no decorrer do expediente normal, para receberem o dividendo n.º 5 de 14% ao anno, referente ao balanço de 30 de Junho do passado. João Pessoa, 6 de agosto de 1932. — Ismael E. Cruz Gouveia, director, 2.º secretario.

FALLENCIA DE AYRES & COM. PANHA — Aviso aos interessados. — Lino Fernandes de Azevedo, liquidador da massa fallida de Ayres & Companhia, de accordo com o art. 123 da Lei de Fallencias, faz saber a quem interessar pssa que até o dia 31 do proximo mês de agosto recebe- rá propostas para compra da referida massa, constante de imoveis, ma- chinismos, vehiculos, accessorios e moveis e utensilios da fabrica Bodo- congô desta cidade.

As propostas deverão ser apresen- tadas em carta lacrada, e serão abert- as pelo dr. juiz de direito da comar- ça, ás 9 horas do dia seguinte, 1.º de setembro, na sala das audiencias, perante o liquidatorio e os interessa- dos que comparecerem.

Campina Grande, 30 de julho de 1932. — Lino Fernandes de Azevedo, liquidatorio.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUST. TICA ELEITORAL — Acta da decima (10.ª) sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Esta- do da Parahyba, em 24 de agosto de 1932.

As vinte e quatro dias do mês de agosto o admo do m. Inovecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, no edificio do Juiz Federal, onde funcio- na provisoriamente o Tribunal Re- gional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, nesta cidade, presente os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Major e Floardo Lima da Silveira, e drs. Antonio Galdino Guedes, e José Flo- sculo da Nobrega, sob a presidencia do sr. desembargador Paulo Hypacio da Silva, realizou-se a decima sessão or- dinaria deste Tribunal.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, foi lida e aprovada acta da sessão anterior. Constatou o expediente do seguinte: officio n.º 53 do sr. dr. juiz de direito da comarca de Princesa, acu- sando o recebimento da circular n.º 2; officio n.º 23 do sr. presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleito- ral do Pará, agradecendo a comuni- cação da instalação deste Tribunal; telegrammas dos srs. presidentes, res- pectivamente, dos Tribunales de Jus- tiça Eleitoral do Piahy e de Góyaz, comunicando a instalação daque- les Tribunales, aos 20 dias deste mês, e os telegrammas sob ns. 441 e 460 do sr. presidente do Tribunal Super- ior de Justiça Eleitoral versando: as- sumptos eleitoraes. Em seguida, o dr. Antonio Galdino Guedes, com a pa- lavra, expoz ao Tribunal que havia um decreto do Governo Provisório abrindo credito para o serviço de identificação eleitoral, cabendo à Pa- rahyba a verba de 60.800\$000 para 38 identificadores. E acrescentou que, em seu modo de entender, só pertenc- ia aos juizes eleitoraes, pela letra do aludido decreto, os desembargado- res e identificadores, cabia ao Tribunal Regional fixar o numero dos identi- ficadores para cada cartorio, parecen- do-lhe que, a não ser Campina Gran- de, todos os demais municipios não exigiriam mais de um identificador.

Mesmo em Campina Grande era possível que o serviço podesse ser fei- to por um só. Propunha assim, que o Tribunal decidisse o caso, fixando o numero de funcionarios encarregados do serviço dactyloscopico eleitoral. Submettida a proposta a discussão, nella tomaram parte os desembargado- res Archimedes Souto Major e Floardo Lima da Silveira e o dr. José Flosculo da Nobrega. Foi, afinal, de- liberado pelo Tribunal que, cada car- torio eleitoral, inclusive os preparados, teria somente um identificador. Por proposta do sr. desembargador Archi- medes Souto Major, rectificou-se a acta da sexta sessão ordinaria, realizada aos treze dias deste mês, na parte que se refere ao Brejo do Cruz, que, por equívoco, figurou o mo termo, não o sendo. E, nada mais havendo, a tratar, foi encerrada a sessão, ás quatorze ho- ras e quarenta minutos. Eu, João Isi- dro de Magalhães Drumond, chefe da 1.ª Seção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secre- taria deste Tribunal, lavrei a presente acta, que vai assignada por todos os juizes presentes.

João Pessoa, 24 de agosto de 1932. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva, An- tonio G. Guedes, J. Flosculo da No- brega, Archimedes Souto Major, Flo- dardo Lima da Silveira.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÕES
Alvaro Ocar da Cruz, 33 annos, ca- sado nesta capital.
José de Oliveira Madruga, 35 annos, casado, residente em Guarabira.
D. Rosa Moreira da Fonseca, 50 annos, solteira, residente à praça Antonio Pessoa.

Custodio de Barros Cavalcante, 47 annos, funcionario federal, casado.
José Coimbra de Araujo, 29 annos, casado, chauffeur, nesta capital.
Leopoldina Cruz Araujo, com 50 annos, casada, residente em Ingá.

READMISSÃO
D. Luiz Carneiro de Oliveira Mel- lo, 51 annos, viuvo.

Unidades
1.ª série

577 sem multa até 15 de julho

577 com	"	"	5	agosto
578 sem	"	"	30	julho
578 com	"	"	20	agosto
579 sem	"	"	15	"
579 com	"	"	5	setembro
580 sem	"	"	30	agosto
580 com	"	"	20	setembro
581 sem	"	"	15	setembro
581 com	"	"	5	outubro
582 sem	"	"	30	setembro
582 com	"	"	20	outubro
583 sem	"	"	15	outubro
583 com	"	"	5	novembro
584 sem	"	"	30	outubro
584 com	"	"	20	novembro
585 sem	"	"	15	novembro
586 sem	"	"	30	novembro
586 com	"	"	20	dezembro
587 sem	"	"	15	dezembro
587 com	"	"	5	janeiro 933
588 sem	"	"	30	dezembro
588 com	"	"	20	janeiro, 933
585 com	"	"	5	dezembro
589 com	"	"	15	janeiro
589 sem	"	"	5	fevereiro
590 com	"	"	30	janeiro
590 sem	"	"	15	janeiro
591 sem	"	"	15	fevereiro
591 com	"	"	5	março
592 sem	"	"	29	fevereiro
592 com	"	"	20	março
593 sem	"	"	15	março
593 com	"	"	5	abril
594 sem	"	"	30	março
594 com	"	"	20	abril

Chamadas

173 sem multa, 15 de agosto. Com multa 5 de setembro.

2.ª SÉRIE

173 sem multa, 15 de agosto. Com multa 5 de setembro.

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Candido Duarte

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPH NACIONAL

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO LIOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. telegr.: NAVELOIDE Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do sul no dia 1.º de de- cembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete POCORÉ

Esperado do norte no dia 2 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía e Rio.

O paquete SANTOS

Esperado do sul no dia 7 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMMAN-ANTE RIPEI

Esperado do norte no dia 9 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía, Rio.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENCY

Esperado do norte no dia 6 de s. embro, sairá no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía, Vitória, Rio, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Rio-Areia Branca

Ca gueiro MARANGUAPE

Esperado do sul no dia 31 do corrente sairá no mesmo dia para Areia Branca.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMPOS

Esperado do norte no dia 7 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Macaé, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Ob dos, Parin- uns, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Sanarém, Itacoatiara e Maná- os com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estalo da Baía, em Tráfego Muiro, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de falhas e avarias só serão acciadas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTENOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

BARBARA' S. A.

RUA DA BAHIA, 1076 — BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

USINAS: CAETHÉ — MINAS S. PAULO

TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA, EXGOTTO GAZ

(Diametros de 2" (50 mm.) até 20" (400 mm.) e comprimentos de 1 a 4 met.)

POSTES PARA ILLUMINAÇÃO, TELEGRAPHOS E TELEPHONES

Juncções de ponta e bolsa, flanges e rôscas.

Preços consideravelmente mais baratos de que qualquer material estrangeiro.

Distribuidores geraes: BARBARÁ & CIA. LTDA.

Rua 1.º de Março 85, terreo — RIO DE JANEIRO

Agentes neste Estado: Oliveira Braga & Cia. — João Pessoa

ANNUNCIOS

JOALHERIA "O GARANTIDO" — Junta ao Café Expresso — Rua Ma- ciel Pinheiro, n.º 244 — Compram-se ouro velho — Peças inteiras e que- bradas — Paga bom preço. — R. M. Mororó.

Aluga-se a casa n.º 1269, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

EM TAMBAU' — Vende-se u'a magnifica casa de tijollo coberta de telhas, com alpendre, em terreno pro- prio, no trecho mais pitoresco da praia com fruteiras, cacimba, bomba, ins- talação electrica, etc. A tratar na rua Barão da Passagem, n.º 506.

MARCINEIRO — Ven- de-se um banco para mar- cineiro acompanhado de ferramenta completa. A tratar na rua Silva Jardim, n.º 788.

ALUGA-SE A CASA NUMERO 168, á rua Vis- conde de Pelotas, median- te fiador idoneo. A tratar com o conego José Couti- nho.

ALUGA-SE o vasto 1.º andar do edificio onde funciona a Standard Oil Company Of Brazil, rua Barão do Triumpho n.º 400. Tratar na mesma.

Ovos de gallinhas de ra- ça "Rhodes Yland Red" vendem-se á rua da Cathe- dral n.º 15.

Grande Leilão

DE MIUDEZAS, FAZENDAS, ETC.

Ao correr do martello — Não se retira lote

Convida-se o respeitavel publico e o commercio desta praça.

Sabbado, 27 e segunda, terça e quarta-feiras 29, 30 e 31 do corrente, ás 3 horas da tarde á Avenida Beaupreire Rohan (antiga do Melão) pelo Leiloeiro publico Aristides Fantini.

500 GROZAS DE BIJOTERIAS DIVERSAS

Descrição de um grande stock: — Voiles, triclines, morim, toalhas de rosto e de banho gravatas, lençoes, colchas de fustão, sabonete Dorly, thesours marcos, corneta, alfinetes de segurança, papel pautado em resmas, do melhor, caixas de papel pautado, marcas Demas, Francés, Formosa, etc., pennas, lapis, trinchetas, tintas marcas Saudinha e Atlas, blocos marcas Derby, Municipal, Fatima, Atlantico Edu, Londres e Elite, etc., Anil Col- man, lirda grande quantidade de meias de seda para homens e senhoras, e muitos outros objectos que poderão ser examinados na manhã do dia do leilão, que continuará na proxima segunda, terça e quarta-feira.

Avenida Beaupreire Rohan, 231 — Na propria Agencia — João Pessoa
Pelo Agente ARISTIDES

VENDE-SE — A casa n.º 544, á rua Barão da Passagem, com opí- mas accommodações, ottimo livre, ter- reno proprio, onde poderão ser cons- truidas quatro casas amplias.

100\$000

E' quanto custa um terço de porcos desmamados, de boa ra- ça. Leitões, de 30\$000 acima, conforme o tamanho. Ver e trar á avenida Vasco da Gama, 116.

Automovel Hudson

Vende-se ou troca-se um luxoso automovel Hudson, pouco usado e em perfeito estado de conservação, de 7 lugares, com forros de gabardine, achando-se ainda com a pintura da fabrica.

Trata-se com Ismael de Oliveira, na sub-estação da Empresa Luz e Força.

VENDE-SE

A casa n.º 125, sita á avenida Com- mendarador Felizardo, antiga João Ms- chado.

Tratar com Janson de Lima.

DO PESCOÇO AOS PES UMA FERIDA SO!!



SANTA MARIA — Rio Grande do Sul 13 de maio de 1919.

Fazem dois annos e mezes que estive at- a-Syphilis, sendo do pe- ceco aos pes uma fe- rida só!

Usei injeções de 914 sem resultado pos- tivo, continuando no mesmo soffrimento, vendo sempre diversos casos de curas com o Elixir de Nogueira do pharmaceutico — chil- co João da Silva Sil- veira, resolvi usar esse benéfico preparado, conseguindo o meu completo restabelecimento, com o preconizado depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

O meu estado quando doente era conhecido nesta cidade, por diversas pessoas.

Por ser verdade o que fica exposto, assigno este com as testemunhas abaixo — Pedro Silva y Colman. (Re- sidente á rua Floriano Peixoto, 15).

Testemunhas: Adolpho L. Pujol e das).

LA PAZ, 29 — (Pelo radio) — O governo boliviano respondeu à nota das potências neutras, dizendo-se disposto a suspender as hostilidades do Chaco imediatamente, desde que mantenha as actuaes posições. Acrescenta também que a Bolivia está disposta a submeter a questão à arbitragem. (A União).

FRIEDRICHSHAFEN, 29 — (Pelo radio) — O "Conde Zeppelin" partiu para Recife às 6,03 horas, sob o commando do capitão Eckner. Viajam no mesmo seis passageiros. (A União).

LISBOA, 29 — (Pelo radio) — Procedente do Rio de Janeiro chegou o sr. Macha Coelho, ex-deputado federal, que se achava há muito tempo refugiado na legação peruana naquella capital. (A União).

SHANGAI, 29 — (Pelo radio) — O poder legislativo approvou formalmente o tratado de arbitramento sino-americano. (A União).

RIO, 29 — (Pelo Nacional) — A comissão que pretende ir a S. Paulo tendo negociações de paz, partiu a bordo do cruzador "Bahia", visto não ter sido possível seguir hontem. (A União).

RIO, 29 — (Pelo Nacional) — O paquete inglês "Almanzora", entra-

do hoje, procedente do Rio da Prata, trouxe innumerosos passageiros de Santos. (A União).

RIO, 29 — (Pelo Nacional) — Nos jogos de foot-ball, disputados hontem, verificou-se a seguinte contagem: Botafogo 2, Fluminense 0; Flamengo 2, Bangu 1; Vasco 4, Andarahy 2; Bom-sucesso 2, Brasil 1; America 3, Olaria 2.

Já agora é impossível a qualquer clube arrebatador do Botafogo o titulo de campeão, pois a sua collocação na tabela é em primeiro lugar e ha grande distancia dos outros contendores.

O "Flamengo", collocado em segundo lugar, occupa posição muito inferior. (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — A fim de se incorporar ao 3º Regimento de Infantaria, seguiu para a Zona de operações um contingente de voluntários. (A União).

RIO, 29 — (Pelo radio) — Calcula-se em setenta mil o numero de operários existentes na capital paulista, entre os quaes reina forte efervescencia em vista da falta absoluta de trabalho.

Acredita-se que essa massa tomará uma attitudé decisiva contra os dirigentes do movimento, abreviando sensivelmente o fim da lucta. (A União).

afgãos e siameses se enfileiraram às nacionalidades irreputas da centro-America, promovendo motins e sublevações de grande repercussão.

Em face dessa situação, um velho agitador, encanecido em annos de conspirações, resolveu abrir uma escola onde fossem ministrados os conhecimentos que conseguiu reunir na sua peregrinação em busca de um ideal intinctivo.

A escola funcionava com appreciavel frequencia, em uma provincia do rei Carol, mas a policia descobrindo-a dispersou os alumnos e mandou deixar o professor do outro lado da fronteira. — HELIO.

Abertura dos projectos para a construcção do mausoléu do interventor Anthonor Navarro

Conforme edital que vimos publicando na secção competente desta folha, foi adiado pelo sr. prefeito Borja Peregrino o prazo para abertura dos projectos para o tumulo que será levantado no cemiterio desta cidade em honra do interventor Anthonor Navarro.

Effectuou-se hontem mais uma reunião da Comissão do Plano da Cidade O que ficou deliberado

Sob a presidencia do sr. interventor Gratuliano Brito, occorreu hontem, á hora e local do costume, mais uma importante reunião da Comissão do Plano da Cidade, á qual compareceram diversos membros.

Aberta a sessão, tomou a palavra o architecto dr. Nestor de Figueiredo, que fez uma exposiçáo do ante-projecto já elaborado, o qual, em seguida foi, pelo presidente, submettido á discussáo.

Sobre o assumpto falou o dr. Irenéo Joffily, dizendo que approvava o ante-projecto com restricções, no ponto em que o plano de urbanizaçáo véda a localizaçáo de industrias na zona residencial, desde que essa localizaçáo não acarrete nenhum prejuizo ao interesse publico e dos particulares.

A seguir, o engenheiro Avila Lins suggeriu o estudo de uma outra via de accesso á Cidade Baixa, por um ramal da estrada de Oratorio que contorne o sitio de Marés, evitando o provavel congestionamento do trafego se este continuar a ser feito exclusivamente pela unica estrada existente, a do Sanhaú.

Submettida esta proposta á votaçáo, foi approvada, por unanimidade, sendo também approvado o ante-projecto do plano de urbanizaçáo da cidade, devendo o urbanista dr. Nestor de Figueiredo, antes da elaboraçáo

do projecto definitivo, combinar as soluções já ante-projectadas com varias sub-commissões. Não havendo mais assumpto a discutir, o interventor Gratuliano Brito levantou a sessão.

A nomeação do dr. Argemiro de Figueiredo para a Secretaria do Interior e Justiça

O dr. José Mariz, official de gabinete da Interventoria, chegado do interior do Estado, onde se achava, congratulou-se com o interventor Gratuliano Brito pela acertada escolha do dr. Argemiro de Figueiredo, para exercer as funções de secretario do Interior e Justiça.

Do sr. Clovis de Almeida, de Campina Grande, recebeu s. exc. um cartão se congratulando pelo mesmo motivo.

Ao chefe do governo foi transmittido o despacho telegraphico infra:

GUARABIRA, 27 — Enthusiasticos applausos aoit vossencia nomeou dr. Argemiro secretario Interior. Respeitosas saudações. — Severino Correia.

NOTAS DE PALACIO

O ministro Mello Franco, titular da pasta das Relações Exteriores, communicou ao sr. Interventor Federal que o sr. W. Kroncke reassumiu as funções de consul da Hollanda neste Estado.

O dr. Manuel Paiva, juiz de direito em Mamanguape, apresentou cumprimentos, hontem, no Palacio da Redempção, ao Interventor Gratuliano Brito, pela escolha do dr. Argemiro de Figueiredo para o cargo de secretario do Interior e Sigurança Publica.

Fôram recebidas, hontem, pelo chefe do Governo, as seguintes pessoas: srs. Gustavo Pinto, Severino Ismael, Daniel Sobral, José de Andrade Moura, Morse G. de Sá e professoras d. Alexandrina de Carvalho, d. Severina Moura e d. Eloisa Souto Nobrega.

Chegado ultimamente da Capital Federal, foi hontem a Palacio a fim de cumprimentar o chefe do Governo, o sr. dr. Sá e Benevides, lente do Lyceu Parahybano.

Foi recebido hontem no Palacio da Redempção, pelo Interventor Federal, o sr. João Araújo, comerciante na cidade de Campina Grande.

Visitou hontem o interventor Gratuliano Brito, o jornalista Celso Mariz, fiscal do Governo Federal junto ao Lyceu Parahybano.

Esteve hontem em Palacio, sendo recebido pelo sr. Interventor Federal, o dr. Lauro Wanderley, clinico nesta capital.

Em visita ao chefe do Governo esteve hontem no Palacio da Redempção o desembargador Archimedes Souto Maior.

Foi recebido hontem pelo interventor Gratuliano Brito, o sr. Virgínio Velloso Borges, presidente da Associação Commercial.

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

BAEPENDY, 26 — Agradeço gentilza telegramma 24. Transmitti vossas expressões reconhecendo folha local, gratamente sensibilizado elegancia vossa gesto. Cordialmente retribuo. — Saudações. — José Alberto Pelubio, prefeito.

Esteve hontem no Palacio da Redempção, sendo recebida pelo sr. Interventor Federal uma comissão de operários das Industrias F. Matrazzo, composta dos srs. José Ferreira Borges, José Patrio da Silva, José Marcelino Gomes, José Fernandes Lima e Francisco Moraes e Lima.

O sr. João Evangelista Teixeira, 1.º secretario da Sociedade Beneficente 2 de Setembro, communicou ao sr. Interventor Federal haver sido eleita, em sessão ordinaria de assembléa ge-

LITTERATURA EDUCATIVA

Collaboração especial do "BIG", do Rio de Janeiro, para "A UNIÃO", de João Pessoa — Paranyba Por VALTER GARCIA

A litteratura educativa tem tido, em todos os paises, extraordinario desenvolvimento. Sua produçáo successiva não lhe prejudica o vulto das tiragens, que são relativamente as mais altas. Justifica-se este interesse do publico pelos livros educativos, pois, a crise social que avassala o mundo tem uma de suas causas na falta do preparo do individuo, tanto para a vida social como particular. Mover-se no seu meio, vencer na profissão, cumprir os deveres civicos, atingir a prosperidade, desenvolver os sentimentos de affecto, tornar-se util para o bem, viver emfim, e viver feliz, é o dever de cada um, ditado pelo instincto de amor proprio, desejo de bem estar e ansia de felicidade. Para realizar as ambições justas e bellas, é necessario o esforço esclarecido pelo conhecimento dos meios legitimos de aproveitar a oportunidade. O elemento sorte concorre sem duvida para o exito, mas existe unicamente para quem a merece pelo esforço intelligente e forto. Atrahir a sorte, crear e aproveitar as boas oportunidades, a "chance", como se diz nos Estados Unidos, é privilegio de quem se prepara a fim de obter seu quinhão de felicidade.

Ha muitas pessoas que não sabem o que devem querer. E para ellas que destinam os livros educativos, que ensinam como se realizam as aspirações. Nos paises cultos, é enorme o exito de livros desse genero. Suas tra-

duções, para o publico brasileiro, têm tido a melhor acolhida possivel, na curiosidade sadia que se volta para estas questões de profundo interesse humano. O individuo que procura armar-se para a lucta pela vida, lê os conselhos mais valiosos no livro "O Poder da Vontade", do professor francês Paul Jaqz, taraduzido cuidadosamente pelo conhecido escriptor Mario Sette. E livro de actualidade constante, e dedicado á m cidade, que, por elle se esclarece, orienta, e fortifica no caminho do exito. Livro do mesmo assumpto e finalidade, escreveu o sr. Aristoteles Italia, conhecido educador brasileiro. Chama-se "O Poder Psicoal" e encerra todas as indicações precisas ao cultivo e desenvolvimento das qualidades que asseguram successo na vida social. Teve, entre os livros educativos, tem seu lugar destacado a obra "Amal e... não vos multipliqueis", de Maria Lacerda e Moura, intermedia jornalista, estudiosa da litteratura scientifica que versa sobre a limitação da natalidade. A destemida autora, neste livro-livello, continúa a serie iniciada com "Civilização, Trunco de Escravos", demonstrando seus poderosos recursos de linguagem e sua variadissima capacidade de argumentação, em favor de uma these, que mesmo quando não chega a convencer os mais cabeçudos, instrue e interessa a todos os leitores.

e em que se vêem brasileiros robustos, homens de peito de aço, que lutam no nordeste contra a ingrata natureza que lhes rouba o pão e lhes combate as energias.

Enquanto nós outros, no centro e sul do Brasil, somos abençoados pelas dadias da natureza e nos entregamos á faina da politica, que se finda com luctas das que ora presenciarnos, os nordestas, lá no longinquo nordeste lutam como leões contra a fome, e sedentos, clamam um auxilio dos irmãos do sul.

E é essa gente que, enfrentando a propria natureza, ainda nos vem auxiliar com os seus homens de ferro e disciplinados.

Que exemplo dignificante nos dão os contemporaneos do ministro José Americo e que pagina brilhante o seu discurso...

(Do "Jornal da Manhã", de Bello Horizonte).

ESCOLA NORMAL DE CORTE LUC

A cerimonia de entrega de diplomas, ante-hontem

Com o comparecimento de numerosas pessoas, especialmente convidadas, effectuou-se, ante-hontem, ás 16 horas, no edificio da Escola Normal do Estado, sob a presidencia do sr. Interventor Federal, a cerimonia da entrega de diplomas ás alumnas que concluíram o curso pela Escola de Corte Luc, dirigida pelos professores Luc e Ximenez.

Abriendo a sessão, sua excia. disse da importancia do empreendimento levado a effecto pelos referidos professores, fazendo a seguir a entrega dos diplomas.

Após o chefe do governo viu'tou a exposiçáo de trabalhos de arte e costura, executados pelas diplomadas, da qual colheu boa impressáo.

Durante a solemnidade foram batidas varias chapas photographicas.

DESPORTOS

Do tenente Damião Mendonça, secretario particular do Interventor Federal em Sergipe, recebemos o seguinte despacho:

"Aracaju, 29 — Apraz-me communicar-vos, em nome sr. Interventor, realizaçáo prova nautica pelo capm. escoleiro Virgilio Fidelis da Silva, natural desse Estado, que percorreu a nado livre extensáo dez kilometros numa cabal demonstraçáo de resistencia physica tão commun filios do Norte. Saudações — Tenente Damião Mendonça, secretario particular."

GUARANY

E o café moido cuja pureza e optimo saor desafiam contestação. Praça Aristides Lobo, 118. João Pessoa